



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Larissa Duarte Neves

**Competência do Arquivista na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e  
Socioeducativo**

Florianópolis  
2021

Larissa Duarte Neves

**Competência do Arquivista na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e  
Socioeducativo**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) do Departamento de Ciência da Informação (CIN) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação. Linha de pesquisa: Organização, Representação e Mediação da Informação e do Conhecimento. Eixo: Profissionais da Informação, Competência em Informação e Publicação Científica. Orientadora: Profa. Eliana Maria dos Santos Bahia, Dra.

Florianópolis

2021

Neves, Larissa Duarte  
Competência do Arquivista na atividade de Inteligência  
do Sistema Penitenciário e Socioeducativo / Larissa Duarte  
Neves ; orientador, Eliana Maria dos Santos Bahia, 2021.  
92 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós  
Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Ciência da Informação. 2. Arquivista. 3. Competência.  
4. Atividade de Inteligência Penitenciária. 5.  
Transdisciplinaridade. I. Bahia, Eliana Maria dos Santos.  
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós  
Graduação em Ciência da Informação. III. Título.

Larissa Duarte Neves

**Competência do Arquivista na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e Socioeducativo**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Jorge Gustavo Sandoval Simão, Dr.  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Profª. Nelma Camelo de Araújo, Dra.  
Universidade Federal de Alagoas

Profª. Elizete Vieira Vitorino, Dra.  
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

---

Prof. Edgar Bisset Alvarez, Dr.  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

---

Profª. Eliana Maria dos Santos Bahia, Dra.  
Orientadora

Florianópolis, 2021.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ser presente na minha vida, por me conceder esperança, saúde e fé na minha caminhada. Ele me oferece luz nos tempos de angústia e solidão, abre portas (que muitas vezes fecho sem as desvendar), me coloca de pé, me proporciona força nos períodos de fraqueza, guia meus passos e ilumina a minha trajetória. Conjuntamente, sou grata a mim pela coragem, por aceitar o estímulo que ele me cede e por me reerguer em sua fé.

Aos meus pais: Alberto Alves Neves, disposto a cuidar da família diariamente, que me ensina a ser heroína da minha própria vida, me inspira a identificar as oportunidades nas dificuldades e sustentar meu controle nas eventualidades; e Érica Venina Duarte Neves, pilar familiar, quem me conduz a viver de maneira justa e honesta, me motiva a lutar sem fraquejar e me encoraja a triunfar dentre os impasses desse mundo. Gratidão pela orientação, incentivos e apoio às minhas escolhas. Reconheço a batalha exaustiva que experienciaram enquanto pais para a vida me proporcionar inúmeras oportunidades. A força de vontade e a determinação de ambos me estimulam a ser igual e não fugir em tempos de dificuldade. É imensurável minha sorte pelo destino me presentear (me reencontrar, como costume falar) com pais que dedicam-se ao bem-estar dos filhos, que muitas vezes aprenderam para ensinar, que instruem valores e saberes, dialogam em casa, e que além de mentores são exemplos de orgulho e admiração. À minha irmã, Valquíria Duarte Neves, quem me motiva sem ao menos notar, gratidão por toda a ajuda e auxílio que nunca me recusa. Família em que nunca faltou amor e carinho, e que é a maior fonte de felicidade na minha vida.

Grata à minha melhor amiga e irmã de alma, Mariam Freitas Marques, que me alegra e gera sorrisos nos meus tempos de desilusão e caos interno. Dentre os incentivos e conselhos, nunca perde sua fé em mim. Obrigada pelos 17 anos juntas, você é luz nos meus dias!

Agradeço ao meu namorado, Geison Valmir dos Santos, meu presente do acaso, que restituiu minha identidade e felicidade. Neste breve tempo que nos conhecemos, me apoiou tanto quanto minha família, não duvidou e entendeu as minhas escolhas, admirou e defendeu meus planejamentos mais que outra pessoa. Obrigada por tanto, obrigada por ser você!

Gratidão às amigas que a graduação me presenteou, Elisabety Gonçalves, Kamila dos Santos e Morjana de Anhaia. Vencemos uma etapa crucial de nossas vidas juntas e mesmo em trajetos distintos nesta fase, me apoiam e me relembram dos meus ideais quando me perco.

Agradeço pelas amizades de Ana Paula Turatti da Cunha, Basilides Nadir Camargo, Bruna Brenda Mafra, Leonardo Rosa da Costa e Louise Duarte, pelos inúmeros incentivos e estímulos.

Grata à minha orientadora, Profa. Dra. Eliana Maria dos Santos Bahia do CIN/UFSC, por todo apoio, paciência, dedicação, por me estender à mão e me abrigar na vida acadêmica. Admiro-a grandiosamente por sua fascinante trajetória na vida profissional e pessoal.

Agradeço à Profa. Dra. Elizete Vieira Vitorino do CIN/UFSC, o Prof. Jorge Gustavo Sandoval Simão do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis (IES) e à Profa. Dra. Nelma Camelo de Araújo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) pelo aporte e demais contribuições para a conclusão desta Dissertação.

*“Sermos fiéis aos nossos princípios é uma grande forma de coragem”*

*(Brian Johnson).*

## RESUMO

O desenvolvimento no mundo contemporâneo que gera transformações sociais e inovações que impactam a organização e modalidade laboral resultam em um mercado de trabalho flexível e mutável que almeja serviços baseados em competência. Para suprir demandas de uma sociedade líquida movida por informações, indivíduos necessitam aprimorar seus perfis profissionais para que suas profissões se demonstrem capazes de sobreviver na esfera trabalhista atual e adentrar em novos cenários de atuação. Nesta pesquisa aplicada, descritiva, exploratória, qualitativa e bibliográfica se reflete a oportunidade de o Arquivista usufruir de sua competência para inserir-se em novos ambientes de trabalho que transcendem aos tradicionais da Arquivologia e Ciência da Informação. O objetivo geral é identificar a competência necessária do Arquivista para atuar na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e Socioeducativo. Objetivos específicos envolvem: a) identificar as dimensões da competência do Arquivista à luz da Ciência da Informação; b) caracterizar a Inteligência e o Sistema Prisional em território nacional; c) evidenciar o Arquivista nas unidades prisionais e socioeducativas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo catarinense que se situam na região metropolitana de Florianópolis/SC. Justifica-se pelo intuito de fomentar a compreensão do tema que refletirá na contribuição de material informativo à arquivística e ao âmbito penal, que explore a Arquivologia em novos ambientes de trabalho como rompimento de paradigmas e possibilite a viabilização de uma ponte entre áreas para a transdisciplinaridade e permuta de saberes e fazeres. Resulta que o Arquivista necessita de determinada competência para atuar na atividade de Inteligência Penitenciária e constata que o mesmo enquadra-se nos cargos de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência, Agente Técnico de Inteligência e Colaborador de Inteligência.

**Palavras-chave:** Arquivista. Competência. Atividade de Inteligência. Sistema Penitenciário e Socioeducativo. Transdisciplinaridade.

## ABSTRACT

The development in the contemporary world that generates social transformations and innovations that impact an organization and work modality result in a flexible and changing labor market that aims for competence-based services. To meet the demands of a liquid society driven by information, competent to define their professional profiles so that their professions are able to survive in the current labor sphere and enter new scenarios of action. This applied, descriptive, exploratory, qualitative and bibliographic research reflects the opportunity for the Archivist to take advantage of his competence to insert himself in new work environments that transcend the traditional ones of Archival and Information Science. The general objective is to identify the necessary competence of the Archivist to act in the Intelligence activity of the Penitentiary and Socio-Educational System. Specific objectives: a) to identify the dimensions of the Archivist's competence in the light of Information Science; b) characterize the Intelligence and the National Prison System; c) highlight the Archivist in the prisons and socio-educational units of the Santa Catarina Penitentiary and Socio-educational System located in the metropolitan region of Florianópolis/SC. It's justified by the intention of fostering the understanding of the theme, which will reflect in the contribution of informative material to archival and criminal matters, which explores archiving in new work environments as a breaking of paradigms and enables the feasibility of a bridge between areas for transdisciplinarity and exchange of knowledge and actions. As a result, the Archivist needs competence to work in the Penitentiary Intelligence activity and it's verified that this Professional fits in the positions of Intelligence Officer, Technical Intelligence Officer, Intelligence Agent, Technical Intelligence Agent and Intelligence Collaborator.

**Keywords:** Archivist. Competence. Intelligence Activity. Penitentiary and Socio-educational system. Transdisciplinarity.

## RESUMÉN

El desenvolvimiento en el mundo contemporáneo que genera transformaciones sociales e innovaciones que impactan la organización y modalidad laboral resultan en un mercado de trabajo flexible y mudable que anhela servicios basados en competencia. Atender las demandas de una sociedad líquida movida por información, individuos necesitan aprimorar sus perfiles profesionales para que sus profesiones se demuestren capaces de sobrevivir en la esfera laboral actual y adentrarse en nuevos escenarios de actuación. Esta investigación aplicada, descriptiva, exploratoria, cualitativa y bibliográfica refleja la oportunidad de el Archivero disfrutar de su competencia para insertarse en nuevos entornos de trabajo que trascienden a los tradicionales de archivística y Ciencias de la Información. El objetivo general es identificar la competencia necesaria del Archivero para actuar en la actividad de Inteligencia del Sistema Penitenciario y Socioeducativo. Los objetivos específicos son: a) identificar las dimensiones de la competencia del Archivero a la luz de la Ciencias de la Información; b) caracterizar la Inteligencia y el Sistema Penitenciario Nacional; c) evidenciar el Archivero en las unidades prisionales y socioeducativas del Sistema Penitenciario y Socioeducativo de Santa Catarina que se sitúan en la Región Metropolitana de Florianópolis/SC. Se justifica por la intención de fomentar la comprensión del tema, que se reflejará en contribución del material informativo para la archivística y al ámbito penal, que explora la archivología en nuevos entornos laborales como ruptura de paradigmas y posibilita la viabilización de un puente entre áreas para la transdisciplinariedad y el intercambio de saberes y haceres. Resulta que el Archivero necesita de determinada competencia para actuar en la actividad de Inteligencia Penitenciaria y señala que este profesional encaja en los puestos de Oficial de Inteligencia, Oficial de Inteligencia Técnica, Agente de Inteligencia, Agente de Inteligencia Técnica y Colaborador de Inteligencia.

**Palabras clave:** Archivista. Competencia. Actividad de inteligencia. Sistema Penitenciario y Socioeducativo. Transdisciplinariedad.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características e princípios da Inteligência delineados pela DNIPEN. ....	37
Quadro 2 - Características do profissional de Inteligência.....	41
Quadro 3 - Cargos de Inteligência e o domínio de suas atribuições.....	44
Quadro 4 - Procedimentos metodológicos dos objetivos da pesquisa.....	49
Quadro 5 - Unidades prisionais vinculadas ao DEAP.....	52
Quadro 6 - Unidades socioeducativas vinculadas ao DEASE.....	54
Quadro 7 - Palavras-chaves utilizadas nas buscas.....	56
Quadro 8 - Revistas utilizadas para as buscas. ....	58
Quadro 9 - Publicações resultantes das revistas e utilizadas na pesquisa. ....	62
Quadro 10 - Produções científicas utilizadas na pesquisa.....	63
Quadro 11 - Competência do Profissional da Informação. ....	65
Quadro 12 - Domínios e grupos de competência informacional.....	66
Quadro 13 - Componentes e dimensões da competência. ....	67
Quadro 14 - Competência do Arquivista para atuar na atividade de Inteligência.....	70
Quadro 15 - Unidades situadas na região metropolitana de Florianópolis/SC.....	74

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACI	Agência Central de Inteligência
ALA	<i>American Library Association</i>
AN	Arquivo Nacional
BRAPCI	Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CARC	Coordenação do Arquivo Central
CBM	Corpo de Bombeiros Militar
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CIA	<i>Central Intelligence Agency</i>
CIA	Conselho Internacional de Arquivos
CIN	Departamento de Ciência da Informação
COVID-19	Doença por Coronavírus 2019
DEAP	Departamento de Administração Prisional
DEASE	Departamento de Administração Socioeducativa
DECIDoc	<i>Développer les Euro Compétences en Information et Documentation</i>
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DF	Distrito Federal
DINF	Diretoria de Inteligência e Informação
DINI	Diretoria de Informação e Inteligência
DIPC	Diretoria de Inteligência da Polícia Civil
DNIPEN	Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária
ECIA	<i>European Council of Information Associations</i>
FTIP	Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária
GPL	<i>General Public License</i>
IES	Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis
IL	<i>Information Literacy</i>
IS	Investigação Social
LAI	Lei de Acesso à Informação
LEP	Lei de Execução Penal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública

MPSC	Ministério Público de Santa Catarina
MSS	<i>Ministry of State Security</i>
NIS	Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional
NSA	<i>National Security Agency National Security</i>
PC	Polícia Civil
PGC	Primeiro Grupo Catarinense
PM	Polícia Militar
PNI	Política Nacional de Inteligência
RBEP	Revista Brasileira de Execução Penal
RBI	Revista Brasileira de Inteligência
SAP	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
SC	Santa Catarina
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SJC	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
SPF	Sistema Penitenciário Federal
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
TJSC	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
VPN	<i>Virtual Private Network</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
1.1	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA .....	18
1.2	QUESTÃO DE PESQUISA .....	19
1.3	OBJETIVOS .....	20
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo geral</b> .....	<b>20</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos específicos</b> .....	<b>20</b>
1.4	JUSTIFICATIVAS .....	20
<b>1.4.1</b>	<b>Justificativa científica</b> .....	<b>20</b>
<b>1.4.2</b>	<b>Justificativa social</b> .....	<b>21</b>
<b>1.4.3</b>	<b>Justificativa pessoal</b> .....	<b>22</b>
1.5	ESTRUTURA DA PESQUISA .....	23
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>24</b>
2.1	COMPETÊNCIA .....	24
2.2	TRANSGRESSÃO NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E ARQUIVOLOGIA ....	28
2.3	ARQUIVISTA .....	32
<b>3</b>	<b>ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA</b> .....	<b>37</b>
3.1	COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL DE INTELIGÊNCIA.....	40
<b>4</b>	<b>ASPECTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>46</b>
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA .....	46
4.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	47
<b>4.2.1</b>	<b>Universo e amostra</b> .....	<b>49</b>
4.2.1.1	<i>Sistema Prisional nacional</i> .....	50
4.2.1.1.1	Sistema Prisional catarinense.....	51
4.2.1.2	<i>Atividade de Inteligência catarinense</i> .....	54
<b>4.2.2</b>	<b>Coleta de dados</b> .....	<b>56</b>
4.2.2.1	<i>Tratamento e análise dos dados</i> .....	61
<b>5</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	<b>65</b>
5.1	ARQUIVISTA NAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS.....	74
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>76</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>78</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O mundo contemporâneo vive uma revolução silenciosa, ponderosa e inconvertível, oriunda do desenvolvimento global que reflete em diversas formas de manifestações humanas conexas aos aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos e às contínuas inovações das ciências, biotecnologias, sistemas de automação e tecnologias da informação e comunicação.

A evolução tecnológica é pertinente e proeminente ao proporcionar a confluência do aprendizado da máquina e da robótica à cognição humana, contexto que torna a automação e a inteligência artificial progressivas nas ciências que urgem o funcionamento e aperfeiçoamento de equipamentos mais inteligentes (HARARI, 2018). A título de um caso análogo, enquanto a humanidade encontra-se em processo de adaptação à Indústria 4.0, fenômeno que incorpora a tecnologia à manufatura, devido à velocidade dos avanços tecnológicos avista-se prontamente a Indústria 5.0 que une a automação industrial à cognição e crítica humana (SCHWAB, 2019).

Estas mudanças reformadoras incidem e nutrem a “sociedade líquida” caracterizada por sua “solidez”, “fluidez” e “liquidez”, metáforas citadas por Bauman (2009) para retratar a modernidade marcada pela ruptura da resistência social aos hábitos primordiais e tradicionais (solidez), adaptando-a as redistribuições e realocações de poderes (fluidez) e ajustando-a para futuras modificações (liquidez), visto que se percebe que tudo no mundo se altera diariamente com possibilidade de desconstrução (desclassificação) e de reconstrução (reflexão), em outros termos, movimentos que acarretam novos movimentos que inter-relacionam, complementam, substituem ou desarticulam determinadas transformações (GARCÍA GUTIÉRREZ, 2011).

Este cenário de modificações impacta e gera novas formas de organizações laborais tencionadas a implantar modelos de formação e gestão de serviços baseados em competência. Ao concordar com os termos “flexível” e “mutável”, utilizados por Deluiz (2001) para ilustrar o mercado de trabalho, interpreta-se o surgimento de exigências de profissões que mantenham perspectiva de futuro no ramo trabalhista que, atualmente, carece de profissionais inovadores, criativos, atualizados conforme a origem das inovações, que unam atribuições tradicionais aos serviços modernos para aperfeiçoar suas funções, suprir as necessidades sociais demandadas e aproveitar ocasiões que visam o sucesso (BAGIO; BAGIO, 2014).

Dentre os novos carecimentos da sociedade evidencia-se a ambição pela informação. A informação influencia-se pela mutação dos hábitos sociais para tornar-se um bem de valor composto por fatos críticos para construir conhecimentos e estimular a criatividade e inovação humana, além de caracterizar-se propulsora dos múltiplos domínios dos saberes e componente essencial na comunicação, transmissão de dados e delimitação de funções de diversas ciências

e ocupações. Usuários que buscam informações e conhecimentos freneticamente compõem a Sociedade da Informação, conectada diariamente nas mídias sociais que disseminam dados de maneira constante e com agilidade, contexto que requer profissionais competentes para lidar com a ininterrupta produção e consumo informacional, ciclo virtuoso e indispensável para seu desenvolvimento (PALETTA; PELISSARO, 2016).

À luz da Arquivologia, a manifestação de novas demandas informacionais oportuniza expansão dos cenários de trabalho do Arquivista. Nesta era marcada pela acelerada ampliação informacional proveniente das inovações tecnológicas que requisitam competência específica, este profissional depara-se com a oportunidade de laborar em novos ambientes com intuito de desfrutar de sua competência para auxiliar, atender e suprir novas necessidades dos usuários da informação (ODA; BAHIA, 2019).

Zarifian (2001b; 2003) define competência como tomadas de iniciativa, ato de arcar com responsabilidades de eventualidades que indivíduos enfrentam em situações laborais, o entendimento prático de casos que se apoiam em conhecimentos adquiridos e os transformam conforme aumenta a diversidade do contexto. Para Campello (2003), competência é relativa à informação que motiva e fomenta o desenvolvimento de habilidades cognitivas, autonomia, independência, pensamento crítico e lógico, e incentiva a ação de aprender ao longo da vida e de aprender a aprender. O fundamento principal da competência é reafirmar a correlação entre capacitação e qualificação pessoal conexas ao trabalho (SOUZA; BAHIA; VITORINO, 2020).

Neste cenário de pesquisa que abrange a competência do Arquivista frente às novas demandas originadas no mercado de trabalho moderno, aborda-se a atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e Socioeducativo como objeto tangencial de estudo, explorado para representar os novos ambientes de atuação da arquivística.

Com a intensificação do narcotráfico, da ramificação de tráficos e atividades ilícitas, o crime organizado tornou-se transnacional e fortaleceu-se continuamente. O aprisionamento de seus integrantes provocou a instalação e a delegação de funções ordenadas, administradas e executadas por organizações criminosas no interior das unidades prisionais e socioeducativas brasileiras, incidente que tornou o Sistema Penitenciário e Socioeducativo nacional “celeiro” de informações sobre crimes organizados e que originou a necessidade do Governo identificar e refrear ações perigosas no âmbito prisional e na sociedade a favor da segurança pública, atribuições acometidas à atividade de Inteligência (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016).

Na atividade de Inteligência nacional, a informação é o elemento corrente, constante e precípuo. Ao monitorar os reclusos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo brasileiro que sejam integrantes ou não do crime organizado, além dos membros de organizações criminosas

que se encontram libertos, os comportamentos e ações adversas identificadas pela atividade de Inteligência como atentatórias à ordem pública originam dados para formular informações que quando registradas tornam-se documentos oficiais governamentais e adquirem valor jurídico e administrativo para o órgão produtor e recebedor. O trâmite e intercâmbio dessas informações são componentes estratégicos no combate do crime organizado, cuja difusão entre as unidades prisionais e socioeducativas da esfera penitenciária de origem ou entre instituições coirmãs de segurança é essencial para subsidiar a tomada de decisão contra possíveis acontecimentos que ameacem o Poder Público e a população (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016). A permuta de saberes entre organizações é relevante, visto que, como expõe Le Coadic (2004), o diálogo é o ato de comunicação orientado a um objetivo e elemento central de um sistema de informação.

Durante a produção e trâmite de documentos de Inteligência torna-se crucial o sigilo e a confidencialidade que necessitam provir da ética e competência da equipe de profissionais que manuseiam e interpretam a informação. Documentos que requerem restrição de acesso em seu conteúdo classificam-se nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto ou reservado, conforme a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso à informação e contribui para eficácia e eficiência administrativa (BRASIL, 2011).

Do procedimento e pedido de acesso, a LAI define no Capítulo III, Seção I:

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades [...], devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

[...] § 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

[...]

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

[...] § 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição [...] (BRASIL, 2011).

Da classificação da informação quanto ao grau e prazos de sigilo, a LAI determina na Seção II, Capítulo IV:

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança [...] passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa [...] ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar [...] negociações ou as relações internacionais do País, ou [...] fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade [...] monetária do País;

V - prejudicar [...] planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;

VI - prejudicar [...] projetos de pesquisa [...] ou áreas de interesse [...] nacional;

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII - comprometer atividades de inteligência, [...] investigação ou fiscalização [...] (BRASIL, 2011).

Como complementação neste viés de acesso informacional, a Lei n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, Lei de Arquivos, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, designa em seu Capítulo I:

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilos seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º - A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei (BRASIL, 1991).

Pondera-se informação como a essencialidade no certame da criminalidade e zelo da segurança governamental e populacional, portanto, no cenário prisional, o Arquivista depara-se à oportunidade de usufruir de sua capacitação nas atividades de metodologia arquivística para efetuar o tratamento e gestão informacional, todavia, necessita gradualmente ampliar sua competência para executar suas funções com qualidade diante das demandas informacionais criminalísticas e sigilosas, tema que carece de base teórica nacional para melhor compreensão e inserção na formação de pessoas, para autonomia no aprendizado contínuo e no exercício da cidadania associada à segurança pública.

É ideal que, dentre suas atribuições, o Arquivista participe do progresso populacional no exercício de sua profissão, visto que em sociedade caracteriza-se especialista para atuar de forma crítica sob as atuais demandas de informação (desde sua singularidade como dado à sua complexidade como conhecimento), além de qualificado para identificar mutações derivadas dos avanços globais que refletem em necessidades da Sociedade da Informação (MISCHIATI; VALENTIM, 2005; BAHIA, 2018).

O futuro requisita que os profissionais se adaptem às constantes particularidades do mundo contemporâneo e aprimorem-se para suprir as demandas de uma sociedade complexa, imponderável, dinâmica, enérgica, transgressiva e renovadora (TEIXEIRA, 2006).

Diante deste conteúdo introdutório apresenta-se a delimitação e questão de pesquisa, objetivos e justificativas de elaboração deste estudo.

## 1.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

As novas demandas informacionais procedentes dos avanços mundiais que impactam o mercado de trabalho tornam-no flexível, mutável e minucioso referente aos indivíduos que se sobressaem por características pessoais e profissionais otimizadas e perfis renovadores com

base nas atualizações da sociedade. Este contexto possibilita o Arquivista adentrar e laborar nos cenários transcendentais aos tradicionais predeterminados à Arquivologia, ou seja, permite a ruptura dos paradigmas tecnicistas e historicistas da arquivística que inviabilizam este profissional de inserir-se, em viés ocupacional, em ramos distintos da sua área de formação e limita-o a atuar apenas em Arquivos, Bibliotecas, Centros de Documentação e outras unidades de informação que, segundo Buckland (1991), são unidades que coletam, tratam, organizam e disponibilizam materiais potencialmente informativos.

Modificações nas abrangências do trabalho derivam da progressão mundial e tornam-se implacáveis para que profissões permaneçam no mercado atual ao mostrarem-se capazes de coexistirem em diversos cenários trabalhistas, situação que amplia a exigência de aprimorar perfis profissionais para demandas sociais, econômicas, políticas, socioculturais, tecnológicas, informacionais e comunicacionais que resultam novas maneiras de consumação, organização, produção e técnicas mercadológicas (RIFKIN, 2012; SANTOS; AGUIAR, 2020).

Com embasamento teórico em literatura científica das áreas Arquivologia, Ciência da Informação, Inteligência Policial e Penitenciária, a delimitação desta pesquisa reflete o saber-fazer do Arquivista para permanecer no mercado de trabalho atual e sua competência exigida para atuação na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e Socioeducativo como um espaço simbólico dos novos cenários laborais deste profissional. Em viés análogo, dos estudos de tema homogêneo que inserem profissionais da Informação em ambientes que transcendem às unidades informacionais predeterminadas no campo da Ciência da Informação, contempla-se a pesquisa de Santos e Aguiar (2020), que desloca o Bibliotecário das Bibliotecas e demais espaços de informação e o investiga por meio das práticas de tratamento e de organização das informações no âmbito da perícia criminal, com base nas suas competências e habilidades.

Diversos autores da literatura científica mencionam o termo “competências”, todavia, busca-se nesta pesquisa mencionar a respectiva palavra no singular por entender competência como um conjunto de conhecimentos, habilidades, capacitações, aptidões, atitudes e valores individuais e/ou profissionais, bem como se investiga estas dimensões no perfil do Arquivista.

## 1.2 QUESTÃO DE PESQUISA

Ao considerar que em virtude do desenvolvimento mundial que impacta o mercado de trabalho, no qual o Arquivista depara-se com oportunidades de atuar com informações e de atender novas demandas informacionais em ambientes laborais que requerem perfil pessoal e profissional inovador e que transcendem os cenários de trabalho tradicionais predeterminados

à arquivística, a questão da presente pesquisa embasa-se em: qual competência um Arquivista necessita para atuar na atividade de Inteligência do âmbito prisional?

### 1.3 OBJETIVOS

Com intuito de responder o respectivo questionamento define-se o objetivo geral e edificam-se os objetivos específicos desta pesquisa.

#### 1.3.1 Objetivo geral

Identificar a competência necessária do Arquivista para sua atuação na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e Socioeducativo.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

- a) Identificar as dimensões da competência do Arquivista à luz da Ciência da Informação;
- b) Caracterizar a Atividade de Inteligência e o Sistema Penitenciário e Socioeducativo em esfera nacional;
- c) Evidenciar o Arquivista em unidades prisionais e socioeducativas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo catarinense situadas na região metropolitana de Florianópolis/SC.

### 1.4 JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a elaboração desta pesquisa nos aspectos: científico, social e pessoal, conforme exemplificado nas seguintes subseções.

#### 1.4.1 Justificativa científica

Ao contextualizar a fundamentação teórica desta pesquisa almejavam-se estudos que conceituam a transgressão da Ciência da Informação e seus impactos na Arquivologia, e que abordam o Arquivista em novos cenários laborais. Na tentativa de explorar este profissional e sua inserção no âmbito prisional englobam-se áreas distintas que prontamente se conectam.

Neste viés, a transdisciplinaridade possibilita que inúmeras áreas do conhecimento e atuação correlacionem-se a um campo cognitivo para o compartilhamento de saberes e aprimoramento de seus serviços.

Obteve-se material bibliográfico por meio de buscas em bases de dados e revistas de Arquivologia, Ciência da Informação e da esfera penal, com o emprego de palavras-chaves da língua portuguesa e suas traduções nas línguas espanhola e inglesa. As buscas efetuaram-se na Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) e na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), estabelecidas devido a maior utilização no transcorrer acadêmico da pesquisadora, além das revistas *Transinformação*, *Perspectivas em Ciência da Informação*, *Ágora: Arquivologia em Debate*, *Revista Española de Documentación Científica*, *Revista Brasileira de Execução Penal* (RBEP) e *Revista Brasileira de Inteligência* (RBI). O critério de seleção ponderou o viés global na ciência dos arquivos e a notoriedade na esfera penal. Resultaram-se publicações científicas de maneira paralela e individual das áreas elencadas, isto é, não se obteve estudos que conectam a arquivística no âmbito prisional<sup>1</sup>.

Nesta perspectiva, a elaboração desta pesquisa justifica-se na vertente científica pela possibilidade de contribuir com produção teórica que auxilie como material informativo para a fomentação do intercâmbio de conhecimentos entre áreas, profissionais e usuários da esfera da Inteligência, da arquivística e da Ciência da Informação, além de possibilitar compreensão dos mesmos referentes à relevância do Arquivista no âmbito prisional, como um mediador da informação registrada em documentos oficiais sigilosos administrativos e jurídicos.

#### **1.4.2 Justificativa social**

O mercado de trabalho sofre diariamente transformações de abrangência estrutural, conjuntural e global provenientes da revolução e expansão das tecnologias da informação e da comunicação que originam exigências e novos questionamentos referentes à qualificação de profissionais, bem como refletem na necessidade da esfera laboral em almejar indivíduos que possuam diferenciais em suas habilidades e interesses pessoais, competência teórica, técnica e prática, formação superior e continuada (PEREIRA, 2005; SANTANA, 2005; WITKOWSKI; BEDIN, 2016). A competência requer desenvolvimento e aperfeiçoamento para que se atenda às demandas de usuários e aumente a competitividade relativa aos progressos da globalização (BAHIA, 2018; ELIAS, 2020).

---

<sup>1</sup> O processo encontra-se descrito detalhadamente na seção de procedimentos metodológicos desta pesquisa.

Em aspecto social, a elaboração desta pesquisa justifica-se com intuito de salientar a relevância de ampliar e aprimorar a competência do Arquivista para o mercado de trabalho da atualidade, e de constituir seu perfil com características inovadoras, atualizadas e proativas para atender e suprir demandas informacionais surgidas com eficácia e eficiência.

Em reflexo de seu desenvolvimento, este profissional depara-se com a possibilidade de adentrar em novos cenários de atuação e, ao retratá-lo no âmbito prisional considera-se a oportunidade de o mesmo exercer suas funções como custodiador e mediador da informação em ambientes de trabalho que transcendem aos habituais impostos à arquivística e à Ciência da Informação, limitados em Arquivos, Centros de Documentação e Bibliotecas, logo, resulta-se na quebra dos paradigmas e fomentação da progressão de ambas as áreas nas abrangências laborais.

### **1.4.3 Justificativa pessoal**

O atrativo pessoal da pesquisadora em explorar esta temática originou-se ao realizar um Estágio Não-Obrigatório, no decurso de sua graduação em Arquivologia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em uma Agência de Inteligência catarinense, na qual se efetivou e atua até o momento desde sua obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

Na esfera da Inteligência Penitenciária, a pesquisadora aproveitou para instruir-se sobre o processamento de informações sigilosas e a elaboração de documentação classificada com graus de sigilo. A mesma colabora com a constante produção e trâmite dos documentos oficiais governamentais, portanto, este contato direto requer a ampliação progressiva dos seus conhecimentos teóricos, práticos, metodológicos, éticos e legislativos – LAI, Lei de Arquivos e Código de Ética dos Arquivistas – obtidos no decorrer de sua graduação e aprofundados em sua formação continuada em busca de aperfeiçoamento para maior e melhor desenvoltura de suas funções, atividades e saberes.

Por conseguinte, a pesquisadora compreendeu a relevância da inserção do Arquivista nas organizações de segurança, uma vez que este profissional propicia contribuição em tarefas de gestão e tratamento da informação, bem como nos aspectos de confiabilidade e sigilo no decorrer do manuseio, análise e interpretação dos documentos de Inteligência, questões que desencadearam seu entusiasmo particular em identificar e explorar a competência profissional para a atuação do Arquivista na atividade de Inteligência do âmbito prisional estadual. Para futuros estudos, projeta-se o prolongamento de estudos sobre temáticas análogas nas vertentes nacionais e internacionais da Inteligência Penitenciária.

## 1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

A presente pesquisa encontra-se estruturada em cinco etapas. Primeiramente, inicia-se com a introdução que fundamenta breves conceitos e definições sobre a temática abordada para maior familiarização, expõe a delimitação do problema e estipula a questão de pesquisa, apresenta os objetivos que delineiam os estágios a serem concluídos no desenvolvimento do estudo, e exemplifica as justificativas que levaram a sua elaboração.

Posteriormente contextualiza-se o referencial teórico com base na literatura científica nacional e internacional das áreas Arquivologia, Ciência da Informação, Inteligência Policial e Penitenciária, que arrola conceitos, discussões e resultados dos estudos de autores relativos a este tema, recorte teórico que oferta suporte para embasar e articular esclarecimentos sobre questões epistemológicas que se unem aos aspectos metodológicos para atingir os resultados.

A terceira etapa refere-se aos aspectos metodológicos que caracterizam a pesquisa e elencam os procedimentos utilizados para nortear os caminhos percorridos ao longo da coleta, análise e tratamento de dados e das técnicas e métodos definidos para edificação deste estudo.

Consecutivamente discorre-se sobre a etapa dos resultados, a qual sintetiza os dados relevantes obtidos através da conclusão da investigação.

Na última etapa, manifestam-se as considerações finais da pesquisa, além de outras discussões que colaborem com sugestões ou soluções para o problema investigado, bem como reflexões adicionais que permitem a criação de uma ponte para continuidade de investigações e explorações sobre a temática em estudos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico fundamenta o estudo com embasamentos da literatura científica e da epistemologia sobre o tema abordado para contextualizar e apoiar a pesquisa (MARION; DIAS; TRALDI, 2002).

Nesta seção apresentam-se conceitos e definições sobre competência, Arquivista e a atividade de Inteligência para maior familiarização com a temática.

### 2.1 COMPETÊNCIA

Em sequência histórica apresentam-se os conceitos e definições de competência de autores da literatura científica.

Em viés epistemológico, a competência associa-se às aplicabilidades dos indivíduos interligadas aos aspectos pessoais de satisfação, realização e felicidade em um cenário laboral. Estas características fomentam a dedicação completa do profissional à sua função e o auxilia a identificar seus atrativos para o desempenho de demais atribuições (SCHEIN, 1990; PARRY, 1997). Para Lévy-Leboyer (1997), competência é repertório de comportamentos que alguns indivíduos dominam melhor que outros, na qual particularidades os tornam mais eficientes em determinadas situações.

De acordo com Manfredi (1998) e Santos (2001), a competência não se trata somente de dominar saberes e habilidades para realização laboral, mas da junção desses diferenciais à atitude, valores e ao bom desempenho no trabalho para que se fragmente o costume singular de “saber-fazer” (teoria) na atuação e combine-se ao querer fazer (motivação) na profissão.

Gramigna (2002) expõe que competência se atribui a um profissional como definição de uma tarefa ou função que se interligam as características e aos aspectos pessoais do mesmo como indivíduo.

Valentim (2002) a conceitua como capacidade adquirida após a conclusão de um processo de formação que reflete em atitudes e habilidades sociais, afetivas, psicológicas e intelectuais, bem como em conhecimento e condutas de desenvolvimento humano.

Moreiro Gonzáles e Tejada Artigas (2004, p. 97) descrevem-na como “o conjunto de conhecimento, destrezas e atitudes cuja finalidade é a realização de atividades definidas e vinculadas a uma determinada profissão”.

Durand (2006) relaciona competência ao conhecimento e conjunto de habilidades e atitudes necessárias para atingir objetivos.

Rios (2010) salienta que a competência não é algo estático, mas desenvolvida no dia a dia conforme se amplia a própria ação do indivíduo através de sua busca por conhecimento, ou seja, sua percepção voltada para a formação continuada.

Zarifian (2011; 2012) relata que competência se manifesta nas atividades práticas do profissional e exige seu saber-fazer e seu domínio técnico de novas ferramentas. É a ação para tomar iniciativas e assumir responsabilidades de um indivíduo diante dos impasses e eventos que o mesmo enfrenta em suas situações de trabalho. Competência relaciona-se à qualificação e habilidade pessoal do profissional para manifestar iniciativas, responsabilizar-se, dominar novas situações laborais, ampliar ações estratégicas que visem resultados de sucesso, ir além de suas capacidades prescritas, mesclar conhecimentos e buscar reconhecimento (ZARIFIAN, 2011; 2012).

Ao consultar o significado de competência no *Diccionario de La Lengua Española* (2014) define-se como obrigação e atitude ou habilidade para fazer algo.

Ventura, Silva e Vitorino (2018) notabilizam que o desenvolvimento das atividades profissionais requer habilidades relacionadas à área do conhecimento técnico de um indivíduo para definir-se a atuação adequada de suas atribuições profissionais.

Bahia (2018) assegura que a competência relaciona-se ao perfil pessoal e profissional de cada indivíduo no exercício de sua função no trabalho conforme as determinadas situações, logo, a competência carece de valorização e estímulo no perfil de profissionais para o fomento do aprendizado e do crescimento profissional e empresarial.

A competência ocasiona constantes variações, uma vez que qualquer área, função ou atividade laboral altera-se conforme surgem necessidades de informação e de comunicação. No decurso de espaço e de tempo, indivíduos tornam-se capazes de desenvolver um conjunto de capacidades, habilidades e saberes para posicionarem-se cognitivamente na Sociedade da Informação, visto que reconhecem a relevância da informação e da competência no âmbito do trabalho e para formação profissional (VENTURA; SILVA; VITORINO, 2018; VITORINO; PIANTOLA, 2020).

Ao abordar a competência à luz da Ciência da Informação, conjuntamente abrange-se sobre competência em informação de indivíduos e profissionais. Competência em informação, do inglês *Information Literacy* (IL), foi reconhecida no ano de 1989 pela *American Library Association* (ALA) que notou sua relevância para conservação de uma sociedade democrática e posteriormente determinou uma das primeiras definições sobre a temática. Conforme a ALA (1989), um indivíduo competente em informação evidencia quando a informação é relevante e necessária, além de motivar-se pelo paradigma de aprender a aprender, e dominar habilidades

para o manuseio, avaliação, interpretação, localização e recuperação de informações de modo efetivo em benefício à solução de problemas.

No princípio discutia-se sobre competência em informação em meio acadêmico entre bibliotecas e universidades, mas com a expansão das demandas da Sociedade da Informação possibilitou-se o ultrapasse de fronteiras que discutiam o assunto em ambientes laborais e para o mercado de trabalho. O destaque da IL ocorreu após bibliotecas universitárias reconhecerem a necessidade de oferecer recursos criativos e possibilidades inovadoras aos alunos e provocar o desenvolvimento de habilidades informacionais no ambiente digital, ações que exigiram a parceria laboral entre Docentes e Bibliotecários (CAREGNATO, 2000; CAMPELLO, 2003).

Para Campello (2003), IL referencia bibliotecas com aprendizagem ativa e destaca a necessidade de ampliar seu papel em instituições de ensino. IL concerne ao desenvolvimento de independência, autonomia, habilidades cognitivas, estímulo em aprender ao longo da vida e aprender a aprender, pensamento crítico e lógico, além de manifestar-se em cenários em que o Bibliotecário é o profissional e figura central em debates sobre competência em informação nas vertentes da Sociedade da Informação, profissionais da Informação, teorias educacionais, e Tecnologias da Informação e Comunicação (CAMPELLO, 2003).

Dudziak (2003) retrata a IL como o processo de aprendizado contínuo que interliga a informação, o conhecimento e a inteligência a um conjunto de habilidades, saberes e valores pessoais e sociais para formar profissionais que utilizem e disseminem informação; conheçam o universo da informação; definam a natureza e extensão de sua necessidade informacional como suporte ao processo decisório; analisem informações de maneira crítica e lógica sob os critérios de relevância, ética, objetividade e pertinência; reconheçam implicações de seus atos sob os aspectos éticos, políticos, sociais e econômicos; gerem novas informações e instâncias informacionais; manuseiem as fontes de informação com eficácia e eficiência; e aprendam ao longo da vida.

Campello (2003) opina que a Sociedade da Informação é o espaço mais abrangente por onde se relaciona a IL, em razão de sua constante transfiguração que requer determinadas habilidades e adaptações provenientes dos profissionais e de suas respectivas profissões.

Abell *et al.* (2004) conceituam a IL como conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas aos processos informacionais, cujas capacidades voltam-se às demandas informacionais de acesso, busca, interpretação, uso e comunicação da informação com ética.

Varela (2006) declara que a IL integra os centros de informação e a escola, qualifica o processo de ensino-aprendizagem e incentiva à leitura, pesquisa e formação de profissionais criativos e autônomos na busca pelo conhecimento.

Lloyd (2006) ressalta que para um indivíduo tornar-se competente em informação, o mesmo necessita de um processo influenciado pelas relações sociais, físicas e textuais com a informação, e práticas que atestam a complexidade e diversidade de fontes informacionais. Na concepção de Vitorino e Piantola (2011, p. 105), um indivíduo competente em informação é “capaz de tomar posição, assumir uma postura crítica diante de determinadas informações” a favor do bem comum.

Lucca, Caldin e Rigghi (2015) esquematizam o desenvolvimento da competência em informação relacionada à evolução cognitiva humana nas fases de: letramento informacional, a qual se refere aos contatos iniciais do indivíduo com o mundo da informação; progressão de habilidades informacionais, quando um indivíduo conhece e aplica os conteúdos referentes ao letramento para solucionar problemas. Para os autores, “Competência Informacional acontece na medida em que o conhecimento – em princípio idealizado e depois aplicado – passa a ser objeto de resoluções de problemas: saber fazer” (LUCCA; CALDIN; RIGHI, 2015, p. 193).

A IL pode ser vista como conjunto das habilidades incorporadas por indivíduos para lidar de modo crítico e reflexivo com os recursos informacionais existentes em inúmeros aspectos que ponderam a informação como componente fundamental em áreas e ambientes de atuação (BELLUZZO; SANTOS; ALMEIDA JUNIOR, 2014; BELLUZZO, 2017).

De Lucca e Vitorino (2020) afirmam que os conceitos de competência em informação abarcam a variedade de paradigmas relativos aos estudos cognitivos desde sua classificação ampla como capacidade de saber como acessar e conseguir acessar a informação, até a sua reflexão crítica sobre sua natureza, contexto, impactos e demais vertentes de questionamentos que subsidiem seu entendimento com pluralidade.

O principal intuito de tornar-se competente em informação envolve o aprimoramento de habilidades informacionais nos indivíduos, independentemente de sua área de atuação, para a obtenção de maior e melhor controle do próprio processo de aquisição de saberes (FARIAS; FURTADO, 2020).

Nas dimensões ou faces da competência em informação ressaltam-se aspectos éticos, técnicos, estéticos e políticos. Na dimensão ética envolve-se à relação do indivíduo com uma coletividade em perspectiva de contexto social que se configura um conjunto de princípios de ações da sociedade e de pessoas na busca por equilíbrio dos atos, ou conjunto de normas que estipulam a conduta de pessoas e o funcionamento de instituições. A dimensão técnica refere-se às atitudes do indivíduo e suas questões de habilidade para executar determinadas ações no contexto da informação. A dimensão estética volta-se às percepções pessoais na construção da sensibilidade, criatividade, intuição, caráter e particularidades do indivíduo para um olhar em

direção à ordenação sensível. Enquanto que a dimensão política objetiva o avanço de produtos informacionais que requerem esforços provenientes dos Governos para promover programas de competência em informação à sociedade com intuito da participação coletiva em decisões e transformações da vida social e do exercício de uma cidadania (SOUZA, 2002; DE LUCCA; VITORINO, 2020).

Souza, Bahia e Vitorino (2020) asseguram que a competência em informação implica na capacidade do indivíduo em assumir iniciativas, ir além da mobilização para a solução de problemas, entender e dominar novas situações sociais e priorizar o processo de aprendizagem construtiva e contínua a favor dos aspectos do universo informacional.

Para Farias e Furtado (2020), os estudos de IL auxiliam no processo de valorização da informação. Com a transgressão da Ciência da Informação possibilitou-se a ampliação da quantidade e da qualidade de estudos e pesquisas.

## 2.2 TRANSGRESSÃO NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E ARQUIVOLOGIA

Nesta seção, o termo “transgressão” representa a ação de ultrapassar as delimitações pré-impostas nos primórdios da Ciência da Informação e Arquivologia enquanto áreas, isto é, retrata suas conceituações primordiais individuais e seus avanços enquanto ciências e áreas de atuação que se impactam e se relacionam.

Ao conceituar Ciência da Informação, em uma percepção ampla e tradicional remete-se a uma ciência, área do conhecimento e de atuação, cujo objeto de estudo é a informação, desde sua gênese à sua transfiguração em conhecimento.

Para maior familiaridade com o significado de conhecimento neste contexto, Targino (2005) o conceitua como um conjunto sistemático de informações adquiridas e ordenadas que subsidiem a interpretação de determinada natureza ou fenômeno.

Para maior familiaridade com a definição de informação apresentam-se determinados conceitos de autores da literatura científica.

Saracevic (1996) define informação como um conjunto de mensagens que influencia na tomada de decisão.

Buckland (1991) diferencia informação como processo, conhecimento e coisa. Como processo, relaciona a informação ao ato de informar um fato inédito ou a uma comunicação de saberes; como conhecimento refere-se à informação como um comunicado particular, assunto ou evento; e como coisa, a caracteriza como informativa e a atribuí aos objetos, documentos e dados.

No Dicionário de Terminologia Arquivística (2005, p. 107), proveniente do Arquivo Nacional (AN), define-se informação como “elemento referencial, noção, idéia ou mensagem contidos num documento”.

Araújo, Silva e Rados (2017) conceituam a informação como fator crucial que requer o tratamento, armazenamento e disseminação para manter uma organização competitiva frente aos impasses e necessidades de um mercado de trabalho da atualidade dinâmico e turbulento.

Harari (2018) destaca que clareza é o poder em um mundo inundado por informações descartáveis. Esta visão do autor corrobora-se a pretexto da humanidade que se depara dia a dia com avanços da inteligência artificial, continuidade de guerras socioculturais e ambientais, e sobrecarga da desinformação, popularmente nominada “*fake news*”, que ocasionam acúmulo global de dados anárquicos. A Sociedade da Informação compõe-se de indivíduos que buscam informações com ambição e tornam-se dependentes da abundância de dados, que, por vezes, não provêm de fontes probatórias. Este anseio desgovernado provoca desinformação e resulta novas demandas informacionais que necessitam de orientação e concessão de transparência aos indivíduos, desafio atual atribuído aos Profissionais da Informação (HARARI, 2018).

Andrade, Neves e Souza (2018) elencam os conceitos de informação em um contexto arquivístico contemporâneo embasado na literatura científica da área que a define em diversos fenômenos: fator crucial do poder decisório administrativo e arquivístico; objeto de estudo da Ciência da Informação e objeto de busca de usuários da informação; elemento das tecnologias digitais de informação e comunicação nos Arquivos, Bibliotecas, Centros de Documentação e Museus; componente da gestão documental, gestão informacional e gestão do conhecimento; e componente das atividades dos Arquivos. Os autores relacionam a informação nos seguintes aspectos com base na literatura: informação no domínio epistemológico/científico que define e a conceitua; informação nas técnicas arquivísticas que a engloba nas atribuições, atividades, funções e princípios da Arquivologia; informação embasada na terminologia arquivística que a entende como elemento de sistemas de recuperação para facilitar estudos e a recuperação da informação; e informação no sentido genérico que a relaciona em sentido amplo e inviabiliza uma determinada definição exata (ANDRADE; NEVES; SOUZA, 2018).

Oda e Bahia (2019) retratam que, no tempo presente, a informação é tratada como a peça chave e estratégica na gestão organizacional, pois todo processo administrativo necessita proporcionar transparência e discernimento nas ações das organizações. Em conformidade aos autores, “este papel articuloso reflete na valorização da informação e do profissional e [...] em uma gestão documental eficaz, que permita a recuperação rápida de informações e possibilite a racionalização na tomada de decisão” (ODA; BAHIA, 2019, p. 104).

Para maior familiaridade com a Ciência da Informação apresentam-se determinados aspectos epistemológicos embasados na literatura científica da área.

Borko (1968) a conceitua como uma disciplina que objetiva a otimização do acesso e uso da informação como ciência interdisciplinar oriunda e correlacionada a campos científicos similares.

Capurro (2003) expõe que a área originou-se do paradigma físico, cognitivo e social, pertinentes para seu processo de definição como disciplina que indaga elementos subjetivos de modelos teóricos, realçou aspectos sociais e refletiu em mudanças intelectuais na sociedade relacionadas ao sujeito como indivíduo. De acordo com a diferenciação do autor, o paradigma físico concerne ao objeto físico que um emissor transmite a um receptor, logo, desconsidera-se o papel do usuário na recuperação da informação; o paradigma cognitivo ressalta o sujeito de maneira individual, que possui modelos mentais transformados no decurso de um processo informacional; e o paradigma social considera informação não somente como uma mensagem processada em nível cognitivo, mas relacionada a um contexto, motivação, intencionalidade e situação (CAPURRO, 2003).

O Dicionário de Terminologia Arquivística (2005, p. 48) a define como “disciplina que estuda a teoria e a prática da geração, processamento e disseminação da informação”.

Em seu processo de transgressão, a Ciência da Informação caracteriza-se como inter, pluri, multi e transdisciplinar, visto que estabelece diálogos entre disciplinas distintas. Pombo, Guimarães e Levy (1994) salientam que a área não exerce apenas a interdisciplinaridade, mas a pluridisciplinaridade como justaposição entre disciplinas distintas.

Targino (1995) define a Ciência da Informação como área interdisciplinar em virtude de sua interação entre disciplinas, e como transdisciplinar referente à percepção de fatos e de fenômenos devido à sua transcendência como uma única disciplina.

Pinheiro (1999) reflete a interdisciplinaridade como representação que a Ciência da Informação incorpora mais contribuições de outras áreas do conhecimento que as transmite os seus próprios conhecimentos obtidos, gerados e organizados.

González de Gómez (2003) nota que a interdisciplinaridade viabiliza o intercâmbio, comunicação e diálogos de conhecimentos, teorias e modelos, além de que resulta em ações colaborativas entre diversas áreas.

Quanto à multidisciplinaridade é uma estratégia de aproximação e cooperação entre disciplinas através de diálogos antes inexistentes, entretanto, limitada, pois há justaposição de metodologias diversas, na qual cada área possui sua própria lógica e fronteira. Determinadas questões complexas tornam-se inviáveis ao serem tratadas de modo monodisciplinar e geram

“o desafio de religar elementos comuns de diferentes disciplinas para tratar de assuntos pertencentes a cada uma, sob diferentes ângulos” (BICALHO; OLIVEIRA, 2005, p. 3).

Pluridisciplinaridade é entendida pela justaposição de diversas disciplinas similares para evidenciar relações existentes entre as mesmas, ou seja, a complementação de disciplinas que possuem um objeto de estudo em comum, mas para fins paralelos (PINHEIRO, 2007).

O emprego dos conceitos expressa formas distintas de interação disciplinar, contudo, o enquadramento adotado neste estudo é a transdisciplinaridade que possibilita a transgressão de fronteiras entre disciplinas, a transição no campo da Ciência da Informação, diálogos entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento, e a livre circulação das informações e práticas entre áreas (GERLIM; SIMEÃO, 2017). Transdisciplinaridade gera mudanças metodológicas e epistêmicas, objetiva a compreensão do mundo atual, e amplia pesquisas científicas sociais, pragmáticas e epistemológicas.

O processo de transgressão refletiu conjuntamente na arquivística. Em viés histórico, “a prática empírica nos arquivos é de origem milenar” (SOARES; PINTO; SILVA, 2015, p. 23). Desde os primórdios, povos identificaram a necessidade de registrar seus pensamentos, acontecimentos ou demais fatores sociais, econômicos, políticos e culturais de suas vivências. O ato de registrar alicerça-se a inevitabilidade de organizar. Com a explosão informacional da II Guerra Mundial, devido à captura de arquivos de países e uso da tecnologia, a humanidade afetou-se com a maneira de produção e consumo da informação e identificou a relevância de efetuar práticas de tratamento e gestão da informação para sua acessibilidade e recuperação (SILVA; *et al.*, 1999). Porém, o início da área remeteu ao paradigma tradicional que restringia arquivos a ambientes especializados no tratamento documental (classificar, avaliar, descrever, preservar e difundir).

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) entende arquivo como:

- 1 Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.
- 2 Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos.
- 3 Instalações onde funcionam arquivos.
- 4 Móvel destinado à guarda de documentos (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 27).

A necessidade de acesso rápido e eficiente da documentação acarretou alterações no aspecto custodial para pós-custodial e rompeu o perfil tradicional submetido à Arquivologia. Em viés histórico, arquivística divide-se em: fase custodial (1700-1898) marcada pela origem dos arquivos históricos, pela correlação à Paleografia e Diplomática, e amparo à disciplina de História; fase técnica e custodial (1898-1980) caracterizada pela capacitação dos Arquivistas,

e pelo gerenciamento de controle e avaliação em arquivos administrativos; e a fase científica pós-custodial (a partir de 1980) definida pela compreensão do Arquivista como o Profissional da Informação e dos arquivos como sistemas de informação (SILVA; *et al.*, 1999; SILVA, 2006; SOARES; PINTO; SILVA, 2015).

A Arquivologia é uma ciência que estuda arquivos em sua estruturação interna e sua dinâmica própria na interação com outros sistemas de informação relativos. O rompimento do paradigma custodial deixa de considerar a documentação como bem de valor limitado apenas a relevância histórica e que restringe o tratamento arquivístico unicamente para a organização de espaço físico nas dependências de instituições. No pós-custodial refere-se à sua renovação, contexto que enfoca na análise do arquivo, substitui o objeto da arquivística (documento) pela informação desde sua gênese à transformação em conhecimento, e que possibilita e intenciona a interdisciplinaridade com as demais ciências (SILVA; *et al.*, 1999).

O desenvolvimento da tecnologia é outro imperativo pertinente para a desassociação dos paradigmas obsoletos sustentados nesta área em sua fase custodial, pois criou suportes de informação inovadores e novos usuários, e acarretou a necessidade da arquivística introduzir o meio tecnológico na produção documental. Este cenário resultou desafios, no entanto instituiu uma visão “pós-moderna” da Arquivologia ao provocar sua ampliação e a reavaliação de suas teorias, princípios e funções que se expandem, se modificam ou que surgem com propósito de buscar resoluções para problemas e demandas contemporâneas (SCHMIDT, 2012; SOARES; PINTO; SILVA, 2015).

A Arquivologia foi e é uma área impactada por desafios do mundo moderno em que atividades e atribuições modificam-se, algumas desaparecem e outras surgem. Souza, Bahia e Vitorino (2020) retratam que o futuro da arquivística é explorar novas tecnologias que afetam a Sociedade da Informação, marcada por sua progressão tecnológico-científica e por ponderar a informação e o conhecimento como recursos estratégicos no âmbito do trabalho e sociedade. Neste cenário, esta área carece de constante evolução e adaptação, bem como a otimização do perfil profissional de Arquivistas para desempenhar-se com eficácia e eficiência diante dos desenvolvimentos do mundo.

### 2.3 ARQUIVISTA

Em sua conceituação inicial como Profissional da Informação, visto que atua com a Ciência da Informação, o Arquivista é responsável pela estruturação e organização de acervos informacionais para salvaguardar a memória organizacional da instituição de origem, além de

obter, analisar, classificar, preservar, conservar e disseminar dados para originar informação, produzir e difundir o conhecimento, e, conjuntamente, promover o *marketing* das pesquisas (TEIXEIRA FILHO, 1998).

Freire e Araujo (1999, p. 14) mencionam que a responsabilidade dos Profissionais da Informação correlaciona-se à finalidade de facilitar a comunicação de conhecimentos para a sociedade que “transcende a estrutura organizacional e comunicacional, operada nos sistemas de informação”.

Ponjuán Dante (2000) caracteriza estes profissionais como:

[...] aqueles que estão vinculados profissionalmente e intensivamente a qualquer etapa do ciclo de vida da informação e, portanto, devem ser capazes de operar eficiente e eficazmente em tudo que é relativo ao manuseio da informação em organizações de qualquer tipo ou em unidades especializadas de informação. (PONJUÁN DANTE, 2000, p. 93, **tradução nossa**).

Belluzzo (2011) expõe possíveis áreas de atuação destes profissionais: tratamento da informação; tecnologias da informação e comunicação; divulgação informacional; gerência de unidades e sistemas informacionais; ações sociais de confidencialidade, privacidade e ética.

Com abrangência focada na área de Arquivologia, a profissão Arquivista no Brasil se regulamenta na Lei n.º 6.546, de 4 de julho de 1978, cujas atribuições envolvem:

- I - planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;
- II - planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
- III - planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;
- IV - planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- V - planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- VI - orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- VII - orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- VIII - orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- IX - promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;
- X - elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- XI - assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- XII - desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes (BRASIL, 1978).

O Código de Ética dos Arquivistas (1996) proveniente do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) define-o como profissional que atua no controle, administração, conservação e cuidado com os documentos.

O Dicionário de Terminologia Arquivística (2005) retrata-o como profissional com formação superior em Arquivologia ou com experiência reconhecida pelo Estado. Enquanto o

*Diccionario de Archivística* de Cruz Mundet (2011) o considera profissional responsável pela gestão documental e de arquivos de administração.

Duarte (2006) expõe que o Arquivista é instruído a satisfazer demandas informativas, possibilitar a pesquisa e a difusão cultural, e exercer suas atividades com agilidade, eficiência e economia a favor dos direitos e deveres sociais contidos nas informações que gerencia.

Morigi e Viega (2007) salientam que o Arquivista necessita agir como um mediador e possibilitar o acesso de informações sob seu gerenciamento. Novas tecnologias auxiliam na facilidade de comunicação social, contudo, ampliam a quantidade de informações produzidas, disponibilizadas e compartilhadas diariamente, e exigem modificações no perfil tradicional do Arquivista (SILVA; RIBEIRO, 2002).

Historicamente, a arquivística remetia o vínculo da custódia de documentos textuais, mas ao dissolver os paradigmas tradicionais, o Arquivista incorpora atividades relacionadas à gestão informacional (MORIGI; VIEGA, 2007). Duranti (2007) considera que o alicerce para o Arquivista é a flexibilidade de aprendizagens que o permite seguir seus próprios interesses.

Bellotto (2007, p. 306) salienta a relevância de compreender o Arquivista “como gestor de informação, seja esta considerada instrumento da administração e do direito, ou testemunho da história e do exercício da cidadania”, além de reconhecer sua atuação “no que se convencionou chamar de “informação estratégica”, isto é, a informação requerida pelos administradores de uma organização na tomada de decisão”.

O Arquivista, como os profissionais de todas as áreas de atuação, sofreu impactos em sua profissão devido às mudanças no mercado de trabalho desde a sociedade pós-industrial, época que se desencadeou o interesse de sociólogos em evidenciar a relação entre indivíduos e a sociedade no trabalho, além de caracterizar o profissionalismo e a profissão que envolvia artes liberais (serviço oriundo do conhecimento técnico-científico) e artes mecânicas (trabalho operacional). Questionamentos e oposições de sociólogos originaram a visão funcionalista de profissão e ocupação, visto que ocupação restringe-se apenas a atividade exercida no cargo do emprego e profissão relaciona-se a exigência de: cultura profissional alicerçada às associações profissionais; orientação para as demandas de clientes; aprendizado e conhecimento formal continuado; e atuação sob o código de ética profissional. Em razão desta racionalização das profissões, as visões sociais voltaram-se para a relevância do conhecimento prático conexo ao teórico, e à prestação de serviços para a sociedade com a perspectiva de retorno não somente remunerado, mas com reconhecimento profissional (DINIZ, 2001; DUBAR, 2005).

Com intuito de representar que o ato de saber-fazer do Arquivista não supre as novas demandas da era informacional moderna, menciona-se o termo “reprofissionalizar”, utilizado

por Jardim (1998), para referenciar que este profissional necessita aprender a aprender, isto é, que não somente reproduza seu conhecimento obtido, mas que o produza, domine e aprimore de modo constante.

O desafio é formar indivíduos intelectualmente disponíveis para contínua atualização e aprendizado (JARDIM, 2006).

A globalização influenciou organizações e oportunizou a interação entre profissional e cliente a uma necessidade recíproca de satisfação utilitária de recursos e bens que exigiram um perfil inovador pessoal-profissional por parte do Arquivista para suprir demandas flexíveis e mutáveis do mercado de trabalho. O exercício das profissões acompanha as necessidades de uma sociedade emergente que exige do profissional a constante busca por conhecimentos e informações, fato que desencadeia que o mercado anteriormente centrado na máquina se volte para o indivíduo ativo como produtor e consumidor (NINA, 2006).

Estas revoluções reformadoras repercutem na sociedade líquida e nas necessidades e atividades laborais que acarretam um mercado de trabalho pautado pela inovação tecnológica como um dos fatores relevantes e estratégicos de sucesso econômico e social, e que necessita perdurar diante das transfigurações sociais, culturais, políticas, tecnológicas, comunicacionais e informacionais (BAUMAN, 2009).

Ventura, Silva e Vitorino (2018) afirmam que a atual e extensa demanda de usuários exige que o Arquivista deixe de atuar como custodiador de documentos para destacar-se com comportamento proativo referente ao acesso informacional.

Este profissional necessita laborar com ética, eficiência e eficácia para sincronizar sua competência no ambiente de trabalho com as demandas sociais, a favor da “satisfação ao todo” (BAHIA, 2018; ELIAS, 2020, p. 440). A ética destaca-se pela noção de respeito, responsabilidade e generosidade com a coletividade e o ambiente de trabalho, e constitui-se como base para as demais dimensões que “ganharão seu significado pleno quando, além de se apoiarem em fundamentos próprios de sua natureza, se guiarem por princípios éticos” (RIOS, 2010, p. 108), por conseguinte, um profissional necessita conduzir sua ética no trabalho por comportamentos, responsabilidades, valores e atitudes.

O mundo atual exige a prospectiva de futuro às profissões e suas respectivas funções, logo, o mercado laboral almeja profissionais que combinem as funções tradicionais às funções inovadoras para o desempenho de suas atividades e atribuições voltada para o aproveitamento de oportunidades em busca do sucesso (BAGIO; BAGIO, 2014). Necessita-se do Arquivista a reformulação de suas funções tradicionais com orientação para romper paradigmas obsoletos e inovar e adaptar-se sob os desafios impostos pela sociedade (SANTA ANNA, 2017).

Um exemplo que corrobora o exposto é o momento que se vivencia mundialmente, a pandemia de COVID-19, popularmente denominado “novo Coronavírus”. A circulação global do vírus gerou consequências nas vivências e convivências humanas, e exigiu a implantação de medidas de proteção e restrição, como: quarentena, *lockdown*, interrupção e contenção da mobilidade urbana, dos transportes públicos, comércios, de serviços públicos não essenciais e da rede de ensino pública e privada. A cautela de proximidade com pessoas e a apreensão de contrair e disseminar o vírus gerou inéditas modificações trabalhistas. O mundo encontrava-se despreparado nos aspectos de recursos da saúde, reservas econômicas e costumes trabalhistas e sociais para enfrentar uma pandemia. Forçou-se às instituições públicas e privadas a redução da carga horária da jornada de trabalho de funcionários e à diminuição da circulação destes pela suspensão do contrato de trabalho, afastamento ou demissão.

Para permanecerem no mercado de trabalho neste momento pandêmico, profissionais identificaram a necessidade de reaprender a desempenhar suas funções e reinventar atividades de maneira criativa, como: *home office*; acesso remoto por meio do serviço de *Virtual Private Network* (VPN); entrega de produtos e materiais sem contato físico; disseminação e inserção de serviços digitais e em mídias sociais; entre outros. Para Elias, Soares e Ziegelmann (2020), a pandemia exigiu remodelação e readaptação das formas presenciais de relacionamento entre profissional e usuário/cliente, que transmutou atividades de trabalho que anteriormente eram desempenhadas presencialmente e que passam a ser exercidas em regime de teletrabalho.

O Arquivista vivencia uma situação de desafios e incertezas no trabalho, mas o atual regime possibilita aprendizado e o influencia a repensar novos mecanismos laborais. Mídias sociais adentraram a rotina trabalhista das unidades informação como ferramenta de subsídio contínuo das demandas de seus usuários, como é o caso da Coordenadoria do Arquivo Central (CARC) da UFSC que remodelou suas funções e implantou o acesso remoto dos funcionários por meio de VPN, a realização de visitas virtuais por intermédio de vídeo institucional que apresenta o Arquivo, o atendimento aos usuários via correio eletrônico, cursos e eventos *online*, videoaulas e a utilização diária das mídias sociais institucionais, nas quais se destaca o canal da CARC na plataforma de compartilhamento de vídeos *YouTube* (BLATTMANN; BAHIA, 2020; ELIAS; SOARES; ZIELGEMANN, 2020).

Inserir uma cultura organizacional inovadora para difusão do conhecimento é crucial para instituições evoluírem e sobreviverem na era atual (SILVA, 2013). Igualmente ao CARC da UFSC, várias profissões careceram de adaptações frente ao impasse vivenciado no mundo, e conforme Oda e Bahia (2019), transformações da sociedade resultam em um diálogo direto com a progressão da esfera de trabalho do Arquivista no Brasil.

### 3 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Em viés nacional, atividade de Inteligência conceitua-se como exercício permanente e sistemático de ações de identificação, acompanhamento e avaliação das ameaças potenciais e reais no âmbito do Sistema Penitenciário, que se orientam para a produção e salvaguarda de informações essenciais para planejar, tomar decisões e executar a política penitenciária com o propósito de precaver, evidenciar, bloquear e anular ações adversas ou ilegais de qualquer natureza neste Sistema que ameacem a segurança e ordem pública. Embasa-se nos princípios de eficiência, impessoalidade, moralidade e legalidade, nos valores éticos e morais, e direitos individuais e sociais (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2020).

A Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária (DNIPEN), fundamentada através de reunião com representantes das Agências Estaduais de Inteligência do Brasil para servir de modelo orientador para implementação e funcionamento das agências, caracteriza a atividade de Inteligência como ações que instruem o Estado a mobilizar esforços para o monitoramento e análise de riscos públicos, combate de possíveis adversidades e fornecimento de informação oportuna e probatória às autoridades e ao processo decisório (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2020).

As Agências de Inteligência e seus profissionais necessitam seguir as determinadas características e princípios delineados pela DNIPEN, apresentados e exemplificados de modo minucioso no Quadro 1.

Quadro 1 - Características e princípios da Inteligência delineados pela DNIPEN.

<b>PRINCÍPIOS</b>	Amplitude	Incentivo de alcançar resultados completos de ações efetuadas.
	Compartimentação	Restringe o acesso à informação classificada com grau de sigilo para evitar riscos.
	Controle	Evita erros de ações ocasionadas por “vazamento” de dados, desvios de conduta ou métodos amadores, bem como detectar e corrigir desvios identificados.
	Imparcialidade	Isenta a inteligência de informações e ideias preconcebidas, subjetivas e distorcidas.
	Interação	Estabelece cooperação para otimização de esforços.
	Objetividade	Permite a organização no cumprimento direto e completo das funções.
	Oportunidade	Incentiva a produção de conhecimentos com prazos definidos.
	Permanência	Permite o fluxo de dados, informações e conhecimentos.
	Precisão	Produção informacional probatória, significativa e útil.
	Sigilo	Proporciona discrição para atuar no universo antagônico e obter dados protegidos para manter a salvaguarda da Agência de Inteligência e de seus profissionais. Evita disseminar dados que afetem a segurança social e governamental ou a vida privada, a honra e imagem de pessoas e instituições.
Simplicidade	Planejamento e execução de ações com mínimo de custos e riscos.	

<b>CARACTERÍSTICAS</b>	Abrangência	Atuação em múltiplos campos do conhecimento e de interesse do Sistema Penitenciário.
	Ações especializadas	Metodologias e técnicas próprias que exige experiência, especialização, formação acadêmica e treinamento constante na permanência na função.
	Assessoria	Produção de conhecimentos para o processo decisório e auxílio da atividade-fim.
	Busca de dados protegidos	Desenvoltura em ambiente em que forças adversas protegem de dados que possam as comprometer.
	Economia de meios	Produção de conhecimentos para otimização dos meios de economia pessoal e material.
	Flexibilidade	Tendência de novas ideias que melhorem o desempenho frente a desafios e transformações globais.
	Iniciativa	Produção de conhecimentos antecipados e desempenho de atitudes não apenas reativas, mas proativas.
	Produção de conhecimento	Obtenção de dados que geram conhecimentos para o Sistema Penitenciário e segurança pública, visando tomadas de decisão.
	Segurança	Garantia de existência e proteção às ameaças.
	Verdade	Produção de conhecimentos probatórios.

Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (2020). Adaptado à Autora (2021).

A Política Nacional de Inteligência (PNI), instrumento de orientação da atividade de Inteligência de mais alto nível no Brasil, entende atividade de Inteligência como especializada ao Estado, alicerçada a um conjunto de valores profissionais e em uma doutrina em comum. O

Decreto n.º 8.793, de 29 de junho de 2016, que fixa a PNI, dispõe que esta atividade se efetua sob a rigorosa obediência jurídica nacional, que exige práticas sigilosas para preservar ações, métodos, fontes e profissionais, e que atua à favor do “bem comum” com cumprimento de princípios da Constituição Federal. A PNI define duas fases desta atividade: Inteligência, que produz e difunde conhecimentos às autoridades sobre fatos ocorridos no território nacional, de potencial influência; e Contraineligência, que previne, aponta e obstrui a Inteligência adversa e riscos à salvaguarda de informações oficiais (BRASIL, 2016; AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2020).

A atividade de Inteligência no Brasil principiou-se a partir da criação do Conselho de Defesa Nacional (CDN) em 29 de novembro de 1927, como órgão voltado para a obtenção de informações estratégicas para ordem e segurança social e do Estado (TEIXEIRA, 2006). Em 1949, aprovou-se o regulamento para salvaguarda de informações de interesse da segurança nacional, legislação pioneira de normalização da proteção e sigilo da informação.

Posteriormente, instituiu-se o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), através da Lei n.º 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que integra as ações de planejamento e execução da atividade de Inteligência no Brasil, constituído por 42 organizações das áreas de segurança, forças armadas, saúde, transportes, telecomunicações, fazenda e meio ambiente que atuam na

obtenção, produção e trâmite informacional para assessorar a Presidência da República e seus próprios órgãos integrantes (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2020).

O SISBIN possui a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) como órgão central de proteção estratégica e salvaguarda das informações sigilosas no Brasil, encarregada por obter, analisar e produzir conhecimentos que fomentem defesas às ameaças, proteção, estabilidade e eficácia pública (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, 2020).

A criação da ABIN marcou a institucionalização estável da Inteligência no país para suprir de maneira estratégica as demandas de um Estado que preconiza sua segurança interna e externa social e que reconhece a relevância de serviços executados por Agências, Diretorias, Coordenações, setores e subsetores governamentais de Inteligência (TEIXEIRA, 2006).

Em uma compilação legislativa de caracterização da atividade de Inteligência, trata-se de um serviço fundamental para preservar a ordem pública e incolumidade dos indivíduos e de patrimônios, de acordo com o: Art. 2.º da Lei n.º 13.500, de 26 de outubro de 2017; Art. 2.º do Decreto n.º 7.318, de 28 de setembro de 2010; Art. 3.º da Lei n.º 11.473, de 10 de maio de 2007; e Art. 2.º do Decreto n.º 5.289, de 29 de novembro de 2004 (BRASIL, 2004; 2007; 2010; 2017).

Na literatura policial e penitenciária, Swenson e Lemozy (2004) definem-na como atividade ponderada por informações para combater conflitos antagônicos. Gonçalves (2009) a considera Inteligência de Estado, cujo escopo abarca a obtenção e análise de conhecimentos que subsidiam a tomada de decisão de diferentes níveis com a visão de que tudo origina dados que constituem informações.

Ruiz (2010) entende-a como atividade efetuada em organizações para obter dados de modo direto ou indireto relacionados à segurança do Estado, e para refrear as ações ilícitas em sociedade, na maioria das vezes oriundas de organizações criminosas. Os órgãos do Governo desenvolvem-na para adquirir, analisar e tramitar informações para contribuir com a tomada de decisão estratégica na política externa e interna de manutenção pública (CEPIK, 2001).

Gonçalves (2011, p. 31) ressalta que a atividade de Inteligência “atua na prevenção, obstrução, identificação e neutralização das ações criminosas, em subsídio à investigação policial e ao Ministério Público e Poder Judiciário”. A Inteligência manuseia e interpreta as informações pertinentes para implementar ações públicas, cujo legado aborda a produção de conhecimento a favor da segurança e soberania do Estado (VERONESE, 2013).

Kraemer (2015, p.75) salienta que as semelhanças entre as técnicas operacionais de Inteligência e as técnicas de investigação criminal possibilitaram o entendimento errôneo de que a atividade de Inteligência seria um sinônimo da atividade investigatória, e, em sequência,

o autor exemplifica que “inteligência seria uma investigação mais apurada”. Nesta definição, Romão (2019) sobrealça que a incompreensão ou confusão conceitual sobre Inteligência pode comprometer e distorcer ações, o entendimento da missão, o produto elaborado e no próprio papel da atividade desempenhada.

A Inteligência subsidia suportes norteadores para a análise, mapeamento de ações ou reações, e monitoramento da criminalidade transnacional, terrorismo e lideranças reclusas ou libertas que comandam, ordenam e administram atividades de facções criminosas, suficientes para desestabilizar uma nação (TEIXEIRA, 2006; FIORAVANTE; FELICIANO, 2016). Por esta razão, espionar e observar indivíduos corrompidos ao crime justifica-se para identificação e preparação antecipada dos impasses à segurança pública.

### 3.1 COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL DE INTELIGÊNCIA

O profissional de Inteligência, em abrangência penitenciária e socioeducativa, exerce atividades a favor da segurança do Estado e da população através de serviços administrativos, técnicos e operacionais que exigem o máximo de discricionariedade em suas atribuições no Sistema Penitenciário e Socioeducativo.

Para competência deste profissional requer-se a inexistência de processos criminais, civis ou administrativos, conduta ilibada, comportamento pacífico, capacidade e aptidão física e acadêmica compatível com sua função exercida, seja administrativa, técnica ou operacional. Em conformidade com Santos (1978) entende-se capacidade como condição obtida a partir de uma aprendizagem e treinamento adequado, e entende-se aptidão como predisposição natural que possibilita a realização das tarefas com maior facilidade e habilidade, independentemente de aprendizagem prévia.

Do domínio das funções exercidas (administrativas, técnicas e operacionais) de modo síncrono ou paralelo, conforme as necessidades da organização, exemplifica-se: as atividades técnicas concernem na obtenção e análise de dados referentes às ameaças reais e potenciais no âmbito prisional, fundamentação de informações e produção de conhecimentos, bem como na salvaguarda destes conteúdos; as tarefas administrativas relacionam-se às tomadas de decisões e às produções de registros informacionais subsidiados pela atividade técnica e seu respectivo trâmite entre as subdivisões da organização de origem ou entre instituições coirmãs; o serviço operacional tange-se à execução de intervenções táticas, forças-tarefas, missões, transporte de detentos, escoltas, revistas, plantões, entre outras operações demandas na esfera da atividade de Inteligência (MIRABETE, 1997; SOUZA; VERSIGNASSI, 2007).

Na literatura científica da área penal, policial e de Inteligência Penitenciária, autores elencam determinadas particularidades que compõem a competência deste profissional.

Ugarte (2004) retrata que se requer do profissional de Inteligência a capacidade de pesquisa, leitura, análise, interpretação de dados, produção de documentos, ação mediante pressão, uso de redes de informação e comunicação, e habilidade de adaptação e rotina.

Para Teixeira (2006), este profissional necessita ser íntegro, confiável, comprometido e responsável, curioso, competente, leal, objetivo, pontual e proativo para exercer seu trabalho com máxima discrição. Ademais, requer-se que o mesmo domine os aspectos de: integridade moral e ética; aperfeiçoamento constante; assiduidade; iniciativa e inovação; raciocínio lógico e memória auditiva e visual; conhecimento de, pelo menos um, idioma estrangeiro; facilidade de criar e manter relacionamentos interpessoais; capacidade de suportar frustrações; trabalhar em conjunto; controle emocional e psicológico; e conhecimento e facilidade de utilização dos aparatos tecnológicos (TEIXEIRA, 2006). O autor elenca e descreve 5 (cinco) características valorosas para as atividades do profissional de Inteligência, conforme apresenta o Quadro 2.

Quadro 2 - Características do profissional de Inteligência.

CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO
Discrição	A atividade de Inteligência é regida por informações sigilosas, as quais exigem que o profissional aja sob o anonimato durante o exercício de suas atividades, ações e funções.
Ajustamento profissional	A atividade de Inteligência é atípica e requer do profissional o aprendizado e adaptação flexível para realizar seu trabalho.
Conhecimento profissional	Exige-se do profissional de Inteligência domínio das atividades que possuem elevado grau de responsabilidade e/ou caráter sensível.
Flexibilidade de raciocínio	Exige-se que o profissional de Inteligência volte sua percepção para os avanços mundiais, e torne-se capaz de avaliar posturas, manter o pensamento articulado com a realidade e reconsiderar ideias premeditadas.
Fluência e compreensão oral e escrita	A atividade de Inteligência obtém, produz e tramita os dados de valor administrativo, probatório, informativo e jurídico, e efetua contatos interpessoais que subsidiam clareza na tomada de decisão e maior compreensão nas formas de comunicação.

Fonte: Teixeira (2006).

Em determinadas Agências de Inteligência requer-se do profissional de Inteligência o conhecimento de pelo menos uma língua estrangeira e o domínio de ferramentas tecnológicas para Inteligência, nas quais se ressalta a utilização de *softwares Open Source* e *GNU General Public License (GPL)*, além dos sistemas operacionais *Unix* e *Linux*, que se destacaram em viés global devido aos aspectos de segurança (maior proteção à *malwares* e ataques *hackers*), valores (gratuito) e estrutura (facilidade de aplicabilidade). Como exemplo do citado, o *Linux*

é utilizado pelas Agências de Inteligência: *Australian Secret Intelligence Service* do Governo australiano, *Canadian Security Intelligence Service* do Governo do Canadá; *Ministry of State Security* (MSS) do Governo chinês; *Central Intelligence Agency* (CIA) e *National Security Agency* (NSA) do Governo estadunidense (SIMÃO, 2020).

Dentre as frequentes especificidades laborais modificou-se o processo de ingresso na carreira profissional de Inteligência e se instituiu o concurso público. Agências de Inteligência realizam a atividade de Investigação Social (IS) de candidatos aprovados nas provas aplicadas para identificar registros desabonadores sobre os mesmos, método que auxilia na seleção para contratação de indivíduos com integridade moral e ética sem envolvimento e antecedentes no crime (TEIXEIRA, 2006). Após os pareceres das IS e a conclusão do processo de contratação, os admitidos necessitam participar de cursos de capacitação, geralmente ofertados pelo órgão de origem ou por instituições coirmãs que avaliam, qualificam e aperfeiçoam suas habilidades e desenvolvimentos. Ao concluírem as aprendizagens e os treinamentos, os mesmos qualificam-se profissionais de Inteligência habilitados para atuar no desempenho da atividade Inteligência Penitenciária (UGARTE, 2004).

A Lei n.º 11.776, de 17 de setembro de 2008, que estrutura e cria carreiras e cargos da esfera de Inteligência, em seu capítulo III dispõe o procedimento de concurso público:

- I - a primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de provas objetivas e provas discursivas de conhecimentos gerais e específicos;
- II - a segunda etapa, de caráter eliminatório [...] poderá constituir-se de:
  - a) procedimento de investigação social [...];
  - b) avaliação médica [...] psicológica; e
  - d) prova de capacidade física; e
- III - a terceira etapa [...] consistirá na realização de curso de formação [...] (BRASIL, 2008).

A realização de cursos, participação em eventos e formação continuada é essencial e difere conforme a função dos profissionais de Inteligência, por exemplo: os que atuam nas atividades administrativas e de análise necessitam do domínio da leitura, escrita, pesquisa e boa comunicabilidade; os que atuam em atividades operacionais necessitam de capacitação e aptidão física para as instruções táticas de defesa pessoal, tiro e porte de arma, e capacidade de suportar frustrações e de adaptar-se às situações desfavoráveis de trabalho. Estes aspectos relacionados conforme a função executada não se refere aos fatores de personalidade dos indivíduos, fato que por consequência permite o ingresso de indivíduos desinformados sobre demandas prisionais e que não possuem perfil adequado para Inteligência (TEIXEIRA, 2006).

No Capítulo II, da Lei n.º 11.776, de 17 de setembro de 2008, estrutura-se o plano de carreiras e cargos da esfera de Inteligência, composto por:

- a) Carreira de Oficial de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial de Inteligência; e
- b) Carreira de Oficial Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Oficial Técnico de Inteligência;
- [...]
- a) Carreira de Agente de Inteligência, composta pelo cargo de Agente de Inteligência; e
- b) Carreira de Agente Técnico de Inteligência, composta pelo cargo de Agente Técnico de Inteligência;
- [...]
- § 1º Os atuais cargos [...] de Analista de Informações [...] passam a denominar-se Oficial de Inteligência [...].
- § 2º Os atuais cargos [...] de Assistente de Informações [...] passam a denominar-se Agente de Inteligência [...].
- [...]
- § 1º O enquadramento dos servidores [...] na Carreira de Oficial de Inteligência fica condicionado à comprovação de que: [...]
- I - preenchem os requisitos para ingresso no cargo de Oficial de Inteligência; [...]
- II - suas atribuições guardam similaridade em diferentes graus de complexidade e responsabilidade com o exercício de atividades de natureza técnico-administrativas relacionadas à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos e ao desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de inteligência; [...]
- III - sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988 e, se posterior a essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público. [...] (BRASIL, 2008).

Em referência às atribuições dos cargos supracitados, o Capítulo II da respectiva Lei apresenta (BRASIL, 2008):

Art. 8º São atribuições do cargo de Oficial de Inteligência:

I - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar:

- a) produção de conhecimentos de inteligência;
- b) ações de salvaguarda de assuntos sensíveis;
- c) operações de inteligência;
- d) atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico direcionadas à obtenção e à análise de dados e à segurança da informação; e
- e) o desenvolvimento de recursos humanos para a atividade de inteligência; e

II - desenvolver e operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários à atividade de inteligência.

Art. 9º É atribuição do cargo de Agente de Inteligência oferecer suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 8º desta Lei.

[...]

Art. 11. São atribuições do cargo de Oficial Técnico de Inteligência:

I - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de gestão técnico-administrativas, suporte e apoio logístico:

- a) produção de conhecimentos de inteligência;
- b) ações de salvaguarda de assuntos sensíveis;
- c) operações de inteligência;
- d) atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, direcionadas à obtenção e análise de dados e à segurança da informação; e
- e) atividades de construção e manutenção de prédios e outras instalações;

II - desenvolver recursos humanos para a gestão técnico-administrativa e apoio logístico da atividade de inteligência; e

III - desenvolver e operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários às atividades técnico-administrativas e de apoio logístico da atividade de inteligência.

Art. 12. É atribuição do cargo de Agente Técnico de Inteligência dar suporte especializado às atividades decorrentes das atribuições definidas no art. 11º desta Lei. (BRASIL, 2008).

Ao interpretar as atribuições dos respectivos cargos estipulados na Lei n.º 11.776, de 17 de setembro de 2008, os mesmos relacionam-se aos domínios de atividades representados no Quadro 3.

Quadro 3 - Cargos de Inteligência e o domínio de suas atribuições.

DOMÍNIO	CARGOS			
	Oficial de Inteligência	Oficial Técnico de Inteligência	Agente de Inteligência	Agente Técnico de Inteligência
Administrativo	-	X	-	X
Operacional	X	X	X	X
Técnico	X	X	X	X

Fonte: Brasil (2008). Adaptado a Autora (2021).

Em sua realidade e rotina de trabalho, requer-se que o profissional de Inteligência aja com moralidade e ética ao compreender a moralidade como uma diretriz de comportamento implantada por tradições e costumes da sociedade relacionada à ética na procura por axiomas que definem a integridade e caráter. Este profissional não aplica a lei, mas torna-se intérprete ao executá-la. Na esfera da Inteligência, a ética manifesta-se em fatos e valores, enquanto que o direito manifesta-se por fatos, valores e normas. Considerar a ética como uma ferramenta de gestão pública garante a transparência e moralidade do Estado para e com sua população. No sistema ético-normativo jurídico, valores unem-se às convicções de certo e errado, e requerem respeito diante das normas de processos legislativos (PELLANDA, 2005; REALE, 2005).

O princípio do sigilo guia a atividade de Inteligência para a segurança populacional, do Estado, para o bem comum e para a produção e salvaguarda de conhecimentos, assim, este profissional necessita atuar com a LAI. O primeiro contato da Inteligência com esta legislação foi negativo, pois em uma visão inicial, suas normalizações permissivas confrontavam o cerne da atividade de Inteligência que combate à criminalidade no âmbito prisional e que pondera o sigilo como componente fundamental para a obtenção dos resultados. Esta preocupação focou na transparência defendida na lei que modificou o sigilo como aspecto tangente e remodelou os tipos de classificação e prazos (VERONESE, 2013).

O inciso XXXIII do Art. 5.º da Constituição Federal (1988) dispõe que:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalva das aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado: (BRASIL, 1988).

O Art. 24, Capítulo IV, Seção II, da LAI estipula a classificação da informação frente aos graus e prazos de sigilo:

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos; II - secreta: 15 (quinze) anos; e

III - reservada: 5 (cinco) anos. (BRASIL, 2011).

Conforme o desempenho da Inteligência interligada à LAI romperam-se preconceitos e percebeu-se que a legislação favorece e fortalece a atividade de Inteligência ao desencadear sua purificação e exigir que organizações do Estado reorganizarem e revisem seus métodos de acesso e restrição para eficácia no controle das atividades estatais e redução da possibilidade de manuseio indevido (VERONESE, 2013).

Conforme Ugarte (2014) é indispensável observar as atribuições do profissional de Inteligência definidas na Constituição Federal (1988), LAI, DNIPEN, PNI e legislações que regulam sua profissão e sua competência nos critérios de segurança, discrição, busca pela verdade e proibição do uso de informações oriundas da profissão para benefício próprio.

## 4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Planejamento e estruturação dos procedimentos da pesquisa caracterizam-se como processos básicos para alcançar-se um determinado propósito na construção do conhecimento científico (BARROS; LEHFELD, 2007), e as etapas do estudo configuram-se como resultado do planejamento estruturado pelo indivíduo pesquisador com o propósito de testar hipóteses arquitetadas como solução de um determinado problema (KÖCHE, 2015).

Esta seção apresenta os métodos e aspectos metodológicos que nortearam a temática explorada nesta pesquisa arquitetada pela abordagem do problema, abrangência da natureza, definição dos objetivos e estipulação dos procedimentos técnicos.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Na abordagem do problema destaca-se a utilização da pesquisa qualitativa, definida por Rampazzo (2013) como compreensão e absorção particular dos fenômenos estudados. Sua conceituação conforme Oliveira (2016) concerne à indicadora do funcionamento de estruturas sociais que contribui no processo de mudança, criação ou formação de opiniões e decisões, e facilita a descrição da complexidade dos problemas e hipóteses.

Referente à sua natureza classifica-se uma pesquisa aplicada, que investiga aspectos ou fenômenos determinados e utiliza os resultados obtidos para aplicação prática com intuito de solucionar problemas reais da vida moderna (RODRIGUES, 2007). Para Barros e Lehfeld (2007), este tipo de pesquisa motiva o indivíduo pesquisador pela necessidade de explorar um impasse cotidiano para aplicar resultados que contribuam para fins práticos e gerem soluções.

Os objetivos abordam as pesquisas descritiva e exploratória. Köche (2015) considera que a pesquisa descritiva explora a relação entre variáveis de um fenômeno sem as manipular, ou seja, evidencia e avalia relações conforme a manifestação espontânea de variáveis nos fatos, situações ou condições existentes. Este tipo de pesquisa, de acordo com Oliveira (2016), analisa aspectos gerais e amplos de um determinado contexto ou da realidade pesquisada para as atividades de descrição, classificação e interpretação detalhada dos fenômenos observados. Na pesquisa exploratória, Rodrigues (2007) evidencia a familiarização com o problema ou fenômenos surgidos durante a elaboração do estudo para explorá-los com ampla precisão, classifica-los e defini-los com o propósito de torná-los explícitos ou para construir hipóteses.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica. Fonseca (2002) afirma que a pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas

por material elaborado (livros, artigos científicos, periódicos), e a pesquisa documental recorre às fontes diversificadas que não obtiveram tratamento analítico. Köche (2015) destaca que a pesquisa bibliográfica exemplifica um determinado tema ou problema a partir de dados e conhecimentos disponíveis em teorias registradas em livros ou obras congêneres, cujo objetivo é conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes do tema. Oliveira (2016) aponta que a pesquisa bibliográfica estuda e analisa documentos de abrangência científica que proporcionam um estudo direto em fontes científicas, sem recorrer aos fatos ou fenômenos da realidade empírica.

Köche (2015) pondera que há diversos propósitos para a utilização da pesquisa bibliográfica. Neste estudo corrobora-se na obtenção de dados de materiais informativos da literatura científica nacional e internacional através das buscas nas bases de dados e revistas definidas, e justifica-se pelo objetivo de caracterizar a atuação e a competência do Arquivista na atividade de Inteligência do âmbito prisional.

No ponto de vista da pesquisa documental, sua utilização corrobora-se através da coleta de dados em websites de viés penitenciário e policial, além de documentação interna e diálogos com profissionais de Inteligência (gestores e integrantes) de um órgão catarinense. Abordar a competência do Arquivista para execução de suas atribuições na atividade de Inteligência do Sistema Penitenciário e Socioeducativo auxilia na fomentação de produção de material informativo sobre a contribuição deste profissional em novos cenários de trabalho que representam a transcendência da Ciência da Informação e da Arquivologia na abrangência laboral. Ademais auxilia com estudos voltados ao âmbito prisional e instrui profissionais de Inteligência sobre a relevância de laborar com Arquivistas em ambientes que ponderam o uso de informações a favor da segurança de uma coletividade.

## 4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Dentre o conjunto de ações e tomadas de decisões para construir esta pesquisa inclui-se a definição de universo e amostra em uma determinada delimitação geográfica, a realização da coleta dos dados e posteriormente a efetuação do tratamento e análise dos dados adquiridos para a edificação dos resultados.

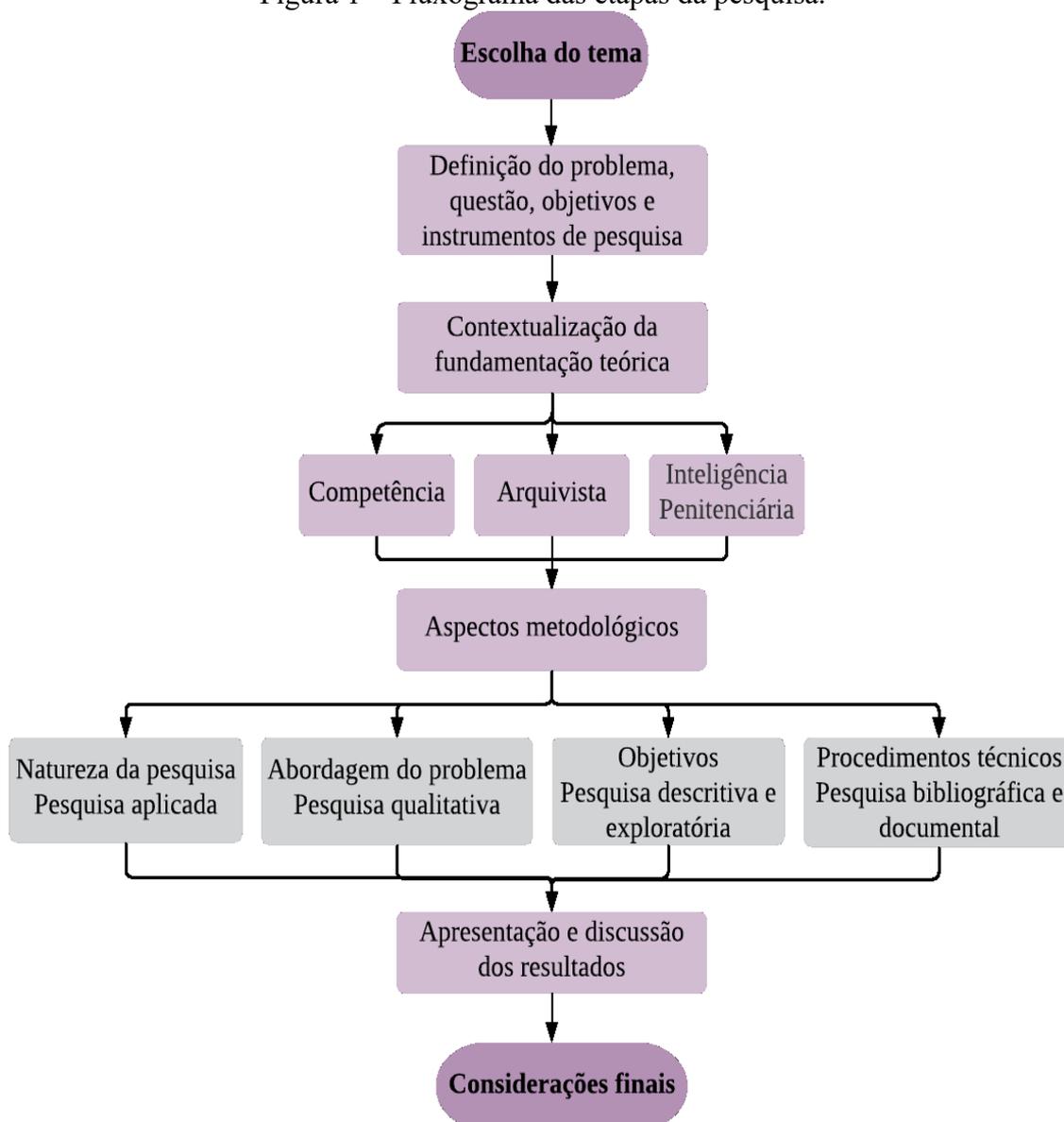
Primordialmente definiu-se a temática a ser explorada e sua respectiva abrangência nas áreas do conhecimento que se procedeu do interesse individual e realidade profissional da pesquisadora, uma vez que a mesma atua na esfera de Inteligência de um órgão catarinense e almeja investigar a competência do Arquivista em novos cenários de trabalho. A definição da

problemática e questionamento de estudo contribuiu na construção dos objetivos e verificação dos instrumentos de pesquisa a serem utilizados para obtenção de material informativo.

Embasado na literatura científica nacional e internacional da Ciência da Informação, da Arquivologia e das áreas policial e penal contextualizou-se a fundamentação teórica que apresenta conceitos e definições sobre componentes deste tema. Os aspectos metodológicos retratam os tipos de pesquisa utilizados e através das buscas de material científico em bases de dados e revistas das áreas anteriormente citadas obtiveram-se os subsídios necessários para efetivar os resultados.

Para melhor entendimento do exposto, a Figura 1 ilustra as etapas de edificação desta pesquisa em formato de fluxograma.

Figura 1 – Fluxograma das etapas da pesquisa.



Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Em atenção aos objetivos da pesquisa, para melhor cognição retrata-se o Quadro 4.

Quadro 4 - Procedimentos metodológicos dos objetivos da pesquisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	COLETA DE DADOS	AUTORES	DADOS COLETADOS
Identificar dimensões da competência do Arquivista à luz da Ciência da Informação	Levantamento bibliográfico	Alves e Alcará (2015); Araújo, Silva e Rados (2017); Oda e Bahia (2019); Bahia (2018); Bellotto (2004); Blattmann e Bahia (2020); Caldin e Blattmann (2020); Cunha (2012); Dubar (2004; 2012); Durand (2006); ECIA (2005); Elias (2020); Farias e Furtado (2020); ICA (2011); Lucca, Caldin e Rigghi (2015); Moreiro Gonzáles e Tejada Artigas (2004); Mischiati e Valentim (2005); Santos e Aguiar (2020); Valentim (2002); Pereira (2003); Santana (2005); Santos (2002); Silva e Garcia (2017); Souto (2006); Souza, Bahia e Vitorino (2020); Ventura, Silva e Vitorino (2018); Vitorino e Piantola (2011; 2020); Zarifian (2011; 2012); Vasconcelos (2002); Tobón (2006).	Conceitos e definições de incompetência
Caracterizar a atividade de Inteligência e o Sistema Penitenciário e Socioeducativo nacional	Levantamento bibliográfico e documental	ABIN (2020); Ambros e Lodetti (2019); Brasil (2020; 2019); DEPEN (2020; 2019); Santa Catarina (2021; 2020; 2019; 2016); Fioravante e Feliciano (2016); Beato Filho (2020); Gonçalves (2009; 2011); Genena e Cruz (2014); Mingardi (2016); Pellanda (2005); Reale (2005); Ruiz (2010); Swenson e Lemozy (2004); Teixeira (2006); Ugarte (2004); Veronese (2013); Romão (2019); Cepik (2001).	Definições da atividade de Inteligência e do Sistema Penitenciário e Socioeducativo nacional
Evidenciar o Arquivista em unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo catarinense na região metropolitana de Florianópolis/SC	Diálogo	-	Quantidade de Arquivistas nas unidades da região metropolitana de Florianópolis/SC

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Em conformidade ao apresentado no Quadro 4, os métodos utilizados para coletar os dados desta pesquisa variaram entre o levantamento bibliográfico e o documental conforme o objetivo específico demandado. Os autores citados referem-se ao material científico usufruído na contextualização introdutória, na fundamentação teórica e resultados do presente estudo.

#### 4.2.1 Universo e amostra

O universo da presente pesquisa abarca o Arquivista, cuja exploração visa identificar a competência requerida e sua oportunidade de usufruir as dimensões desta competência para atuar na atividade de Inteligência Penitenciária.

A amostra abrange o Sistema Penitenciário e Socioeducativo de Santa Catarina como local oportuno para o Arquivista executar suas atribuições e atividades institucionais e exercer o manuseio, análise e interpretação da informação em novos ambientes de trabalho.

Na delimitação geográfica abarca-se a região metropolitana de Florianópolis/SC com o objetivo de identificar Arquivistas que atuam nas unidades prisionais e socioeducativas do Sistema Prisional e Socioeducativo catarinense que se situam na região municipal supracitada. Eventualmente, em futuras pesquisas, se almejará a evidenciação deste profissional em âmbito prisional com a delimitação expandida ao perímetro estadual, nacional e até internacional.

#### *4.2.1.1 Sistema Prisional nacional*

No Brasil, o Sistema Prisional compõe-se pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão executivo subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)<sup>2</sup> do Poder Executivo Federal que visa a indução, apoio e atuação na execução penal brasileira para promover a dignidade humana com profissionalismo e transparência para uma sociedade justa e democrática. Fomenta a execução penal e garantia dos direitos de indivíduos da esfera criminal, e responsabiliza-se por: isolar lideranças de organizações criminosas; cumprir a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal (LEP); aplicar Política Penitenciária Nacional; custodiar detentos provisórios, condenados, perigosos, colaboradores e delatores premiados (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2020).

No Art. 72, Seção I, Capítulo VI, da LEP apresentam-se as atribuições do DEPEN:

- I - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;
- II - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;
- IV - colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- V - colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado.
- VI - estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar. [...].
- VII - acompanhar a execução da pena das mulheres beneficiadas pela progressão especial de que trata o § 3º do art. 112 desta Lei, monitorando sua integração social e a ocorrência de reincidência, específica ou não, mediante a realização de avaliações periódicas e de estatísticas criminais. [...] (BRASIL, 1984).

---

<sup>2</sup> Órgão de administração pública federal direta que atua na defesa da ordem jurídica, direitos políticos e garantias constitucionais; coordenação do Sistema Único de Segurança Pública; defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor; combate ao tráfico de drogas e terrorismo; prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro (BRASIL, 2019).

O Art. 32, Seção I, Capítulo III, do Decreto n.º 9.662, de 1 de janeiro de 2019, o qual aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos e funções do MJSP, expõe a competência do DEPEN:

- I - planejar e coordenar a política nacional de serviços penais;
- II - acompanhar a aplicação fiel das normas de execução penal no território nacional;
- III - [...] fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e os serviços penais;
- IV - prestar apoio técnico aos entes federativos quanto à [...] execução penal;
- V - colaborar, técnica e financeiramente, com os entes federativos quanto:
  - a) à implantação de estabelecimentos e serviços penais;
  - b) à formação e à capacitação permanente dos trabalhadores dos serviços penais;
  - c) à implementação de políticas [...] para promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade e dos egressos do sistema prisional; e
  - d) à implementação da Política Nacional de Alternativas Penais e ao fomento às alternativas ao encarceramento;
- VI - coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais;
- VII - processar, analisar e encaminhar [...] os pedidos de indultos individuais;
- VIII - gerir os recursos do Fundo Penitenciário Nacional;
- IX - apoiar [...] o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
- X - autorizar os planos de correição periódica e determinar a instauração de procedimentos disciplinares no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional;
- XI - apoiar e realizar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal [...];
- XII - elaborar estudos e pesquisas sobre a legislação penal; e
- XIII - promover a gestão da informação [...] e consolidar [...] informações sobre os sistemas penitenciários federal e dos entes federativos. (BRASIL, 2019).

Em razão da situação carcerária dos estados federativos brasileiros, o DEPEN dispõe da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) formada através da Portaria n.º 65, de 25 de janeiro de 2019, a qual auxilia de maneira episódica e planejada os Governos de Estado em situações de crise no Sistema Penitenciário, cuja função envolve “as atividades e serviços de guarda, vigilância e custódia de presos; e as atividades de Inteligência de segurança pública que tenham relação com o sistema prisional” (BRASIL, 2019).

É responsável pelo Sistema Penitenciário Federal (SPF) que se direciona ao combate do crime organizado, isolamento de lideranças criminosas por um regime rigoroso e eficaz de execução penal, auxílio na ordem e segurança pública, e salvaguarda da legalidade. O SPF é composto por Penitenciárias Federais situadas em território brasileiro que aprisionam detentos mais perigosos do país (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2019). Em geral, tratam-se de envolvidos com crimes, violências, ameaças, líderes e membros de bandos.

#### 4.2.1.1.1 Sistema Prisional catarinense

No Estado de Santa Catarina, o Sistema Prisional é dirigido pela Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), titulada inicialmente Secretaria de Estado

da Justiça e Cidadania (SJC), criada pela Lei Complementar n.º 534, de 20 de abril de 2011, a qual altera diretrizes da gestão e estrutura organizacional da Administração Pública do Estado (SANTA CATARINA, 2020). Em sua revogação por meio da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, regulamenta-se no Art. 30, Seção II, as atribuições da SAP:

- I – planejar, formular, normatizar e executar as políticas públicas para o sistema prisional do Estado;
- II – implementar a política estadual de atendimento socioeducativo [...];
- III – administrar e promover a segurança interna e externa dos estabelecimentos penais;
- IV – promover a elevação da escolaridade e o ensino profissionalizante dos detentos;
- V – planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos que visem assegurar a reinserção social do condenado; [...] e executar programas, projetos e ações governamentais na área da administração prisional e socioeducativa;
- VII – executar as decisões de suspensão de pena, liberdade condicional, graça, indulto e diretos dos condenados;
- VIII – planejar, formular, normatizar e executar a política estadual de promoção e defesa dos direitos dos adolescentes infratores;
- IX – manter relacionamento institucional [...] no que concerne às competências da Secretaria;
- X – estabelecer parcerias com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- XI – desenvolver e implantar projetos e programas de cursos de formação, atualização e treinamento [...] em todos os níveis; e
- XII – coordenar e executar programas e ações de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas (SANTA CATARINA, 2019).

Com sua sede em Florianópolis/SC, a SAP é constituída pelas unidades prisionais e socioeducativas localizadas no Estado e subordinadas às 2 (duas) subdivisões organizacionais: Departamento de Administração Prisional (DEAP) que se encarrega da custódia e reinserção social de reclusos; e o Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE) responsável por refrear ações criminosas dos adolescentes autores de atos infracionais reclusos, em regime de privação ou restrição de liberdade, além de auxiliar a formação de jovens autônomos como cidadãos solidários que estruturam projetos de vida e possuam plena convivência familiar e social, isto é, viabilização da ressocialização (SANTA CATARINA, 2016; 2020). Totalizam-se 51 unidades prisionais vinculadas ao DEAP e divididas em 7 (sete) regionais catarinenses.

Quadro 5 - Unidades prisionais vinculadas ao DEAP.

Regional 01 – Grande Florianópolis	Casa do Albergado de Florianópolis
	Colônia Penal Agrícola de Palhoça
	Complexo Penitenciário do Estado
	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
	Penitenciária de Florianópolis
	Presídio Feminino de Florianópolis
	Presídio Masculino de Florianópolis
	Presídio Regional de Biguaçu
	Presídio Regional de Tijucas

Regional 2 – Sul Catarinense	Penitenciária Feminina de Criciúma
	Penitenciária Sul - Criciúma
	Presídio Feminino de Tubarão
	Presídio Masculino de Tubarão
	Presídio Regional de Araranguá
	Presídio Regional de Criciúma
	Unidade Prisional Avançada de Imbituba
	Unidade Prisional Avançada de Laguna
Regional 03 – Norte Catarinense	Penitenciária Industrial de Joinville
	Presídio Regional de Jaraguá do Sul
	Presídio Regional de Joinville
	Presídio Regional de Mafra
	Unidade Prisional Avançada de Canoinhas
	Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul
Regional 04 – Vale do Itajaí	Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí
	Presídio do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí
	Presídio Feminino de Itajaí
	Unidade Prisional Avançada de Barra Velha
	Unidade Prisional Avançada de Brusque
	Unidade Prisional Avançada de Itapema
Regional 05 – Região Serrana e Meio Oeste Catarinense	Penitenciária da Região de Curitibanos
	Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul
	Presídio Masculino de Lages
	Presídio Regional de Caçador
	Presídio Regional de Lages
	Unidade Prisional Avançada de Campos Novos
	Unidade Prisional Avançada de Porto União
Regional 06 – Região Oeste	Unidade Prisional Avançada de Videira
	Penitenciária Agrícola de Chapecó
	Penitenciária Industrial de Chapecó
	Presídio Feminino de Chapecó
	Presídio Regional de Chapecó
	Presídio Regional de Concórdia
	Presídio Regional de Joaçaba
	Presídio Regional de Xanxerê
	Unidade Prisional Avançada de Maravilha
	Unidade Prisional Avançada de São José do Cedro
Unidade Prisional Avançada de São Miguel do Oeste	
Regional 07 – Médio Vale do Itajaí	Penitenciária Industrial de Blumenau
	Presídio Regional de Blumenau
	Presídio Regional de Rio do Sul
	Unidade Prisional Avançada de Indaial

Fonte: Santa Catarina (2021). Adaptado à Autora (2021).

O DEASE é responsável pelas 28 unidades socioeducativas localizadas em território catarinense conforme elencado no Quadro 6:

Quadro 6 - Unidades socioeducativas vinculadas ao DEASE.

Casa de Semiliberdade de Blumenau;
Casa de Semiliberdade de Caçador;
Casa de Semiliberdade de Criciúma;
Casa de Semiliberdade de Lages;
Centro de Atendimento Socioeducativo de Criciúma;
Centro de Atendimento Socioeducativo de Itajaí;
Centro de Atendimento Socioeducativo de Joinville;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Blumenau;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Caçador;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Concórdia;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Curitiba;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Joaçaba;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Joinville;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Rio do Sul;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de São José do Cedro;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de São José;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de São Miguel do Oeste;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Tubarão;
Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Xanxerê;
Centro de Internação Feminino de Chapecó;
Centro Socioeducativo Feminino Regional de Florianópolis;
Centro Socioeducativo Regional de Chapecó;
Centro Socioeducativo Regional de Florianópolis;
Centro Socioeducativo Regional de Lages;
Centro Socioeducativo Regional de São José;
Comunidade Socioterapêutica de Blumenau;
Comunidade Socioterapêutica de Ituporanga;
Comunidade Terapêutica de Palhoça.

Fonte: Santa Catarina (2021). Adaptado à Autora (2021).

Na literatura, à luz da perspectiva de Foucault (1975, p. 297), “a prisão foi uma peça essencial no conjunto das punições, marcando um momento importante na história da justiça penal”, a prisão caracteriza-se como um método disciplinar para transformar indivíduos, por este viés, compete a SAP promover a execução penal catarinense e a ressocialização.

#### 4.2.1.2 Atividade de Inteligência catarinense

Fioravante e Feliciano (2016) mencionam que no Estado de Santa Catarina, o crime organizado originou-se em 2001, através da fundação da primeira organização criminosa na Ala de Segurança de Extensão da Penitenciária de Florianópolis, declarada apenas em 2003 como Primeiro Grupo Catarinense (PGC).

Genena e Cruz (2014) ponderam que o Estado necessita de métodos para impedir que facções criminosas alcancem êxito em seus desígnios e para garantir a segurança pública por meio de execução de legislação própria para combater facções.

O monitoramento e a análise de organizações criminosas no Sistema Penitenciário do catarinense iniciaram de modo permanente e sistemático em 2010, mas se efetivou apenas em 2011 a partir da reforma administrativa ocorrida no Estado que resulta na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), inicialmente titulada Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), órgão que conta com a atividade de Inteligência desenvolvida na esfera estadual (FIORAVANTE; FELICIANO, 2016).

A Portaria n.º 0322/GABS/DINF/SJC, de 13 de junho de 2014, que institui a Inteligência na SAP retrata que:

Art. 3º - [...] entende-se como Atividade de Inteligência, o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera da Secretaria da justiça e Cidadania, orientadas principalmente para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório, ao planejamento e à execução de uma política voltada para os Sistemas Penitenciário e Socioeducativo e de ações para prevenir, obstruir, detectar e neutralizar adversidades, de quaisquer natureza, bem como, atentatórias à ordem pública, a proteção das instituições e seus integrantes.

Art. 4º - [...] têm como princípios basilares a defesa do estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir rigorosamente os preceitos constitucionais vigentes e a legislação ordinária (SANTA CATARINA, 2014).

Em Santa Catarina, a atividade de Inteligência pondera o intercâmbio de informações entre instituições coirmãs, rede de parcerias fundamental em situações de crise no Estado, como por exemplo, as ondas de violência e ataques causadas pelo crime organizado em final de 2012 e início de 2013 (FIORAVENTE; FELICIANO, 2016).

Mingardi (2016) enfatiza a atividade de Inteligência de Santa Catarina caracteriza-se a melhor do Brasil, por sua organização, planejamento, qualidade, análise e contemplação dos Núcleos de Inteligência Penitenciária, Socioeducativa e Regionais que se situam nas unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo catarinense.

No Estado, a atividade de Inteligência é desempenhada pelas instituições:

- a) Agência Central de Inteligência (ACI) da Polícia Militar (PM);
- b) Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar (CBM);
- c) Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);
- d) Diretoria de Informação e Inteligência (DINI) da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);

- e) Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (DIPC);
- f) Diretoria de Inteligência e Informação (DINF) da SAP;
- g) Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

#### 4.2.2 Coleta de dados

A coleta de dados para embasar esta pesquisa e constituir o tema abordado obteve-se através de buscas por publicações científicas de literatura nacional e internacional. A princípio efetuou-se a busca nas bases de dados da Ciência da Informação: de abrangência nacional, a BRAPCI; e de abrangência internacional, a SciELO.

Com o emprego das aspas duplas para recuperar os termos exatos e com delimitação temporal de cinco anos (2015-2020), sem aplicar operadores booleanos, utilizaram-se as palavras-chaves da língua portuguesa e suas traduções nas línguas inglesa e espanhola, de acordo com o listado no Quadro 7.

Quadro 7 - Palavras-chaves utilizadas nas buscas.

PORTUGUÊS	ESPAÑHOL	INGLÊS
Arquivista	Archivero	Archivist
Competência	Competencia	Competence
Competência profissional	Competencia profesional	Professional competence
Competência do Arquivista	Competencia del Archivero	Competence of the Archivist
Profissional de Inteligência	Profesional de Inteligencia	Intelligence Professional
Inteligência Penitenciária	Inteligencia penitenciaria	Penitentiary intelligence
Sistema Prisional	-	Prision system
Sistema Penitenciário	Sistema Penitenciario	Penitentiary system
Sistema Socioeducativo	-	Socio-educational system

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

No Espanhol, ao traduzir os termos “Sistema Penitenciário” e “Sistema Prisional” se resulta unicamente em “*Sistema Penitenciario*”, e se escreve “Sistema Socioeducativo” da mesma forma como na língua portuguesa, portanto, aplicaram-se 7 (sete) palavras-chaves de língua espanhola, enquanto que nas línguas portuguesa e inglesa aplicaram-se 9 (nove).

Dos resultados das buscas nas bases de dados obteve-se quantidade insatisfatória em empregar as palavras-chaves: “Competência do Arquivista”, “Inteligência Penitenciária”, “*Archivero*”, “Profissional de Inteligência”, “*Competencia del Archivero*”, “*Inteligencia penitenciaria*”, “*Competence of the Archivist*” e “*Penitentiary Intelligence*”.

Na ScieLO obteve-se maior resultado com as palavras-chaves: “Sistema Prisional”, “Sistema Penitenciário”, “Sistema Socioeducativo”, “*Profesional de inteligencia*”, “*Sistema Penitenciario*”, “*Intelligence Professional*”, “*Penitentiary system*”, “*Prision system*”, “*Socio-educational system*” e “*Professional competence*”. Enquanto que na BRAPCI, obteve-se mais quantidade de resultados ao utilizar: “Arquivista” e “*Archivist*”.

A Tabela 1 apresenta o resultado das buscas realizadas nas bases de dados conforme a quantidade de publicações obtidas com o emprego das respectivas palavras-chaves.

Tabela 1 – Resultado das buscas nas bases de dados.

PALAVRAS-CHAVES	BASE DE DADOS	
	BRAPCI	SciELO
Arquivista	128	8
Competência	510	2.637
Competência do Arquivista	13	1
Competência profissional	108	250
Inteligência Penitenciária	0	1
Profissional de Inteligência	14	17
Sistema Penitenciário	0	112
Sistema Prisional	6	105
Sistema Socioeducativo	0	25
<i>Archivero</i>	4	2
<i>Competencia</i>	510	2.637
<i>Competencia del Archivero</i>	0	0
<i>Competencia profesional</i>	14	401
<i>Inteligencia penitenciaria</i>	0	0
<i>Profesional de Inteligencia</i>	4	35
<i>Sistema Penitenciario</i>	0	112
<i>Archivist</i>	52	13
<i>Competence</i>	61	1.913
<i>Competence of the Archivist</i>	1	1
<i>Intelligence Professional</i>	2	50
<i>Penitentiary intelligence</i>	0	0
<i>Penitentiary system</i>	0	84
<i>Prision system</i>	0	50
<i>Professional competence</i>	16	517
<i>Socio-educational system</i>	27	118

Fonte: Elaborado pela Autora (2020).

Em decorrência da amplitude de publicações resultantes da busca nas bases de dados, decidiu-se pela realização de buscas em determinadas revistas estipuladas com base na maior familiaridade da pesquisadora, listadas no Quadro 8.

Quadro 8 - Revistas utilizadas para as buscas.

ÁREA	REVISTA
Arquivologia	Agora: Arquivologia em Debate
Ciência da Informação	Transinformação
	Perspectivas em Ciência da Informação
Documentação	<i>Revista Espanõla de Documentación Científica</i>
Inteligência	Revista Brasileira de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (RBI)
Sistema Penitenciário	Revista Brasileira de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional(RBEP)

Fonte: Elaborado pela Autora (2020).

Nas revistas efetuou-se o mesmo processo de busca nas bases de dados. Usaram-se os mesmos termos definidos nas línguas nacional e estrangeira, empregaram-se aspas duplas e a mesma delimitação temporal (2015-2020), sem dispor dos operadores booleanos.

Na revista *Ágora*, as palavras-chaves “Competência”, “*Competencia*”, “*Archivero*” e “*Competence*” resultaram quantidade insatisfatória de publicações científicas enquanto que os termos “Arquivista” e “*Archivist*” procederam à quantidade satisfatória de resultados. Com as palavras-chaves “Competência” (português) e “*Competencia*” (espanhol) obteve-se o total de sete resultados, as mesmas produções em ambos os termos, que constata que o mecanismo de busca desta revista não difere palavras com e sem acentuação.

A busca na revista *Transinformação* foi insatisfatória, uma vez que apenas os termos “Arquivista”, “*Competencia*” e “*Archivist*” resultaram publicações. Em contrapartida, ao usar a palavra-chave “*Competence*” obtiveram-se resultados com datas anteriores a 2015.

Na revista *Perspectivas em Ciência da Informação*, somente uma publicação resultou nos termos “Competência do Arquivista” e “*Intelligence Professional*”. Porém, o resultado foi razoável ao empregar as palavras-chaves “Arquivista”, “Competência”, “Profissional de Inteligência” e “*Competencia*”. No mesmo caso da revista *Ágora*, no uso das palavras-chaves “Competência” (português) e “*Competencia*” (espanhol) geraram os mesmos nove resultados em ambos os termos, que mostra que o mecanismo de busca não difere palavras acentuadas.

A busca na *Revista Espanõla de Documentación Científica* apresentou resultados ao utilizar apenas cinco termos estipulados. Identificou-se maior quantidade nas palavras-chaves “Competência” e “*Competencia*”, e evidenciou-se a quase inexistência de publicações com os termos “*Archivero*”, “*Archivist*” e “*Competencia profesional*”.

A RBI publicou 14 edições dentre os anos de 2005 a 2019 e não possui plataforma própria como periódico, por conseguinte, não possui campo de pesquisa para empregar termos. Destarte, exploraram-se edições dos respectivos anos e analisou-se as publicações das edições por título que originou subsídios para evidenciação de resultados relativos às palavras-chaves

“Profissional de Inteligência”, “Inteligência Penitenciária” e “*Penitentiary intelligence*”. Um único resultado derivou-se de “*Penitentiary intelligence*”. Identificou-se insuficiência relativa ao termo “Profissional de Inteligência” e quantidade satisfatória de publicações referentes ao termo “Inteligência Penitenciária”.

Em 2020, a RBEP publicou sua primeira edição composta por publicações atuais no âmbito da execução penal. Por tratar-se de uma primeira e única edição, a busca na respectiva revista apresentou resultados satisfatórios ao utilizar as palavras-chaves “Sistema Prisional”, “Sistema Penitenciário” e “*Sistema Penitenciario*”. Ao considerar que a RBEP não diferencia acentuação, as palavras-chaves “Sistema Penitenciário” e “*Sistema Penitenciario*” derivaram os mesmos 7 (sete) resultados. Com os termos “*Penitentiary system*” e “*Prision system*” se obtiveram apenas um resultado, a mesma publicação em ambos os termos.

Ao empregar o termo “Sistema Socioeducativo” na língua nacional e sua tradução no Inglês resultaram-se publicações científicas do tema de socioeducação no campo educacional, ou seja, suprimiu o significado associado ao Sistema Socioeducativo de abrangência prisional. O mesmo ocorreu ao aplicar as palavras-chaves “Inteligência Penitenciária” e “Profissional de Inteligência”, na língua portuguesa e suas traduções no Inglês e Espanhol, que resultaram em estudos científicos sobre “inteligência” relacionada à inteligência artificial e competitiva. Das palavras-chaves estrangeiras, apenas “*Competencia*” e “*Intelligence Professional*” obtiveram publicações.

Não houve a recuperação de publicações científicas ao empregar os termos: “Sistema Socioeducativo”, “*Competencia del Archivero*”, “*Inteligencia Penitenciaria*”, “*Professional de Inteligencia*”, “*Competence of the Archivist*”, “*Socio-educational System*” e “*Professional Competence*”.

A palavra-chave “*Competence*” apresentou resultados somente na revista *Ágora*. Na revista *Perspectivas em Ciência da Informação*, “Competência do Arquivista”, “Competência profissional” e “*Intelligence professional*” foram os únicos termos que geraram publicações. Ao utilizar “*Competencia profesional*” resultou-se uma única publicação somente na *Revista Espanõla de Documentación Científica*. Procederam publicações unicamente na RBI com o uso dos termos “Inteligência Penitenciária” e “*Penitentiary Intelligence*”. Na RBEP, as buscas resultaram publicações meramente com as palavras-chaves “Sistema Penitenciário”, “Sistema Prisional”, “*Sistema Penitenciario*”, “*Penitentiary System*” e “*Prision System*”.

Com a apresentação da Tabela 2, representam-se os resultados obtidos com as buscas realizadas nas revistas para melhor entendimento do descrito anteriormente.

Tabela 2 – Resultado das buscas nas revistas.

PALAVRAS-CHAVES	REVISTAS					
	Ágora	Transinformação	Perspectivas em Ciência da Informação	Revista Espanõla de Documentación Científica	RBI	RBEP
Arquivista	79	1	7	0	0	0
Competência	7	0	9	46	0	0
Competência do Arquivista	0	0	1	0	0	0
Competência profissional	0	0	4	0	0	0
Inteligência Penitenciária	0	0	0	0	25	0
Profissional de Inteligência	0	0	6	0	2	0
Sistema Penitenciário	0	0	0	0	0	7
Sistema Prisional	0	0	0	0	0	8
Sistema Socioeducativo	0	0	0	0	0	0
<i>Archivero</i>	1	0	0	4	0	0
<i>Competencia</i>	7	4	9	46	0	0
<i>Competencia del Archivero</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Competencia profesional</i>	0	0	0	1	0	0
<i>Inteligencia penitenciaria</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Profesional de Inteligencia</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Sistema Penitenciario</i>	0	0	0	0	0	7
<i>Archivist</i>	34	1	0	1	0	0
<i>Competence</i>	2	0	0	0	0	0
<i>Competence of the Archivist</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Intelligence Professional</i>	0	0	1	0	0	0
<i>Penitentiary intelligence</i>	0	0	0	0	1	0
<i>Penitentiary system</i>	0	0	0	0	0	1
<i>Prision system</i>	0	0	0	0	0	1
<i>Professional competence</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Socio-educational system</i>	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pela Autora (2020).

#### *4.2.2.1 Tratamento e análise dos dados*

Por consequência da amplitude dos resultados obtidos nas buscas nas bases de dados, optou-se por tratar e analisar o material científico resultante das buscas nas revistas conforme a equivalência ao tema abordado nesta pesquisa.

Em um primeiro momento, a pesquisadora seletou o material científico resultante das buscas nas revistas pela analogia observada através do título das publicações e posteriormente as analisou por meio do resumo e palavras-chaves para identificar homogeneidade à temática e aos objetivos estipulados neste estudo. Após a leitura de título, resumo e palavras-chaves do material seletado, totalizaram-se somente 12 publicações científicas análogas à abordagem da presente pesquisa e derivadas das áreas de Inteligência Penitenciária, Arquivologia e Ciência da Informação que subsidiaram a contextualização dos resultados deste estudo.

Com a conclusão da busca e o tratamento e análise do material obtido, identificou-se a inexistência de publicações científicas que associem o Arquivista à atividade de Inteligência Penitenciária ou ao âmbito prisional em geral. Esta ausência de subsídios informativos sobre o tema implica na construção de resultados embasados em estudos anteriores, mas compreende-se que a respectiva temática carece de bases em produções científicas que fomentem estudos sobre a competência do Arquivista em novos cenários de trabalho, troca informacional entre áreas como a arquivística e a esfera penal, e sobre a transdisciplinaridade neste viés.

A produção científica com maior homogeneidade com esta presente pesquisa trata-se do estudo de Santos e Aguiar (2020)<sup>3</sup> que rompe paradigmas do Bibliotecários em bibliotecas e outras unidades de informação, e o insere na perícia criminal. Explora transdisciplinaridade, competência e funções do Bibliotecário que auxiliam com eficácia e eficiência à área forense.

O Quadro 9 apresenta as 12 publicações que resultaram das buscas nas revistas que embasaram esta pesquisa.

---

<sup>3</sup> A respectiva produção científica não resultou das buscas realizadas nas revistas.

Quadro 9 - Publicações resultantes das revistas e utilizadas na pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE	AUTOR(ES)	TÍTULO	ANO	REVISTA
Arquivista	ELIAS, E. D.	O Arquivo Central da UFSC durante COVID-19	2020	
	BLATTMANN, U.; BAHIA, E. M. dos S.	Informação e transformação em época de COVID-19	2020	
Arquivista; Archivist	ELIAS, E. D.	Competências e Habilidades do Arquivista no mercado de Trabalho	2020	Ágora: Arquivologiaem debate
	SILVA, A. C. B. M.; GARCIA, J. C. R.	Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação	2017	
Competência; Competencia	ALVES, F. M. M.; ALCARÁ, A. R.	Perfil e competência dos profissionais de informação e suas necessidades de formação: cenário nos PALOP	2015	Ágora: Arquivologiaem debate
	FARIAS, L. L. S.; FURTADO, R. L.	A inserção da competência em informação nos Cursos de Graduação em Arquivologia	2020	
	SOUZA, A. C. de; BAHIA, E. M. dos S.; VITORINO, E. V.	Dimensões da competência em informação sob a perspectiva de Zarifian	2020	Perspectivas em Ciência da Informação
Competência; Competencia; Competence	CALDIN, C. F.; BLATTMANN, U.	Letramento digital: <i>e-books</i> interativos para crianças	2020	Ágora: Arquivologiaem debate
Inteligência Penitenciária	AMBROS, C.; LODETTI, D.	Vieses cognitivos na atividade de Inteligência: conceitos, categorias e métodos de mitigação	2019	RBI
	FIORAVANTE, R. FELICIANO, A. M.	O Sistema de Inteligência Penitenciária e a análise e o monitoramento de Organizações Criminosas atuantes em Santa Catarina	2016	
Profissional de Inteligência	ROMÃO, L. F. de F.	Agente infiltrado e Agente de Inteligência: distinções a partir de estudo de caso julgado pelo Supremo Tribunal Federal	2019	
Sistema Prisional	BEATO FILHO, C.; <i>et al.</i>	Percepções sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro	2020	RBEP

Fonte: Elaborado pela Autora (2021).

Quanto à pesquisa documental, o tratamento e análise de dados obtidos por meio dos *websites* de viés penitenciário e policial de organizações federais e estaduais, de diálogos com profissionais de Inteligência e da documentação institucional de um órgão catarinense foram filtrados mediante a relevância das informações adquiridas e aproveitadas para subsidiar este estudo. Nota-se que esta possibilidade de acessar material informativo interno complementou a literatura científica da área policial/penitenciária e contribuiu no desenvolvimento teórico da abordagem à atividade de Inteligência e ao âmbito prisional catarinense. Contudo, em alguns casos, é possível que o apoio de estudo em materiais institucionais inviabilize o detalhamento de determinadas questões quando os conteúdos se classificam com graus de sigilo, destarte, salienta-se que os dados extraídos para o presente estudo não se configuram sigilosos. Para integrar a narrativa sobre os materiais informativos aproveitados, apresenta-se o Quadro 10.

Quadro 10 - Produções científicas utilizadas na pesquisa.

AUTOR(ES)	OBTENÇÃO	UTILIZAÇÃO
Beato Filho <i>et al.</i> (2020)	Busca realizada nas revistas	Contextualização dos resultados
Blattmann; Bahia (2020)		
Caldin; Blattmann (2020)		
Elias (2020)		
Farias; Furtado (2020)		
Souza; Bahia; Vitorino (2020)		
Ambros; Lodetti (2019)		
Romão (2019)		
Silva; Garcia (2017)		
Fioravante; Feliciano (2016)		
Alves; Alcará (2015)		
De Lucca; Vitorino (2020)	Pesquisa bibliográfica em monografias, dissertações, teses, livros, artigos e demais periódicos	Contextualização da fundamentação teórica
Elias; Soares; Ziegelmann (2020)		
Santos; Aguiar (2020)		
Vitorino; Piantona (2020)		
Oda; Bahia (2019)		
Schwab (2019)		
Andrade; Neves; Souza (2018)		
Bahia (2018)		
Harari (2018)		
Ventura; Silva; Vitorino (2018)		
Araújo; Silva; Rados (2017)		
Belluzzo (2017)		
Gerlin; Simeão (2017)		
Santa Anna (2017)		
Mingardi (2016)		
Paletta; Pelissaro (2016)		
Witkowski; Bedin (2016)		
Kraemer (2015)		
Lucca; Caldin; Rigghi (2015)		
Soares; Pinto; Silva (2015)		

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

O Quadro 10 apresenta os autores de produções científicas resultantes das buscas nas revistas, que embasaram os resultados deste estudo. Conjuntamente, elenca outras produções (2015-2020) obtidas através da pesquisa bibliográfica realizada em outros periódicos, as quais subsidiaram a contextualização da fundamentação teórica.

## 5 RESULTADOS

Profissões se alteram independentemente das áreas e ciências conforme originam-se as novas necessidades de informação e de comunicação que necessitam e exigem a otimização da competência de profissionais (VENTURA; SILVA; VITORINO; 2018). Carências de uma sociedade marcada pela produção e exigência informacional demandam e dependem, cada vez mais, da competência do Arquivista (ODA; BAHIA, 2019).

Ao identificar a competência deste profissional, inicialmente relata-se a competência dos profissionais da Informação divididas por Valentim (2002) em categorias e definições.

Quadro 11 - Competência do Profissional da Informação.

Competência Técnico-Científica	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Assessorar a avaliação de coleções bibliográfico–documentais;</li> <li>b) Buscar, registrar, avaliar e difundir a informação com visão acadêmica e profissional;</li> <li>c) Desenvolver e executar o processamento de documento em distintos suportes em unidades, sistemas e serviços de informação;</li> <li>d) Elaborar produtos de informação;</li> <li>e) Executar processos automatizados próprios em um entorno informatizado;</li> <li>f) Formular políticas de pesquisa em Ciência da Informação;</li> <li>g) Planejar, constituir e manipular redes globais de informação;</li> <li>h) Preservar e conservar materiais armazenados nas unidades de informação;</li> <li>i) Realizar perícias sobre autenticidade, antiguidade, procedência e estado geral de materiais impressos de valor bibliófilo.</li> <li>j) Realizar pesquisas sobre desenvolvimento e aplicação de metodologia da elaboração de conhecimento registrado;</li> <li>k) Reunir e valorar documentos e proceder a arquivamento;</li> <li>l) Selecionar e avaliar todos os tipos de materiais para unidades de informação;</li> <li>m) Selecionar, registrar, armazenar recuperar e difundir informação em qualquer meio para usuários de unidades, sistemas e serviços de informação;</li> <li>n) Utilizar e disseminar fontes, produtos e recursos de informação em diferentes suportes.</li> </ul>
Competência Social e Política	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Assessorar e intervir na criação de normas jurídicas da Ciência da Informação.</li> <li>b) Assessorar e intervir na formulação de políticas de informação;</li> <li>c) Assessorar no planejamento de recursos econômico-financeiros e humanos;</li> <li>d) Atuar coletivamente com seus pares no âmbito das instituições sociais, com objetivos da promoção e defesa da profissão;</li> <li>e) Buscar, registrar, avaliar e difundir a informação com visão acadêmica e profissional;</li> <li>f) Contribuir para definir, consolidar e desenvolver o mercado de trabalho da área;</li> <li>g) Fomentar uma atitude aberta e interativa com os diversos trabalhadores;</li> <li>h) Formular políticas de pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação;</li> <li>i) Identificar as novas demandas sociais de informação contribuir par consolidar e desenvolver o mercado de trabalho da área;</li> <li>j) Planejar e executar estudos de usuários e formação de usuários da informação;</li> <li>k) Promover uma atitude crítica e criativa a respeito das resoluções de problemas e questões de informação;</li> <li>l) Selecionar e avaliar todos os tipos de materiais para unidades de informação.</li> </ul>

<b>Competência Gerencial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aplicar técnicas de marketing, liderança e de relações públicas;</li> <li>b) Assessorar o planejamento de recursos econômico-financeiros e humanos;</li> <li>c) Buscar, registrar, avaliar e difundir a informação com finalidades acadêmicas e profissionais;</li> <li>d) Dirigir, administrar, coordenar unidade e sistemas e serviços de informação;</li> <li>e) Elaborar produtos de informação;</li> <li>f) Formular e gerenciar projetos de informação;</li> <li>g) Planejar coordenar e avaliar a preservação e conservação de acervos documentais;</li> <li>h) Planejar e executar estudos de usuários e formação de usuários da informação;</li> <li>i) Planejar, constituir e manipular redes globais de informação.</li> </ul>
<b>Competência de Comunicação e Expressão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aplicar técnicas de marketing, liderança e de relações públicas;</li> <li>b) Capacitar e orientar usuários para o melhor uso dos recursos de informação disponíveis nas unidades de em informação;</li> <li>c) Elaborar produtos de informação;</li> <li>d) Executar processos automatizados próprios em um entorno informatizado;</li> <li>e) Formular e gerenciar projetos de informação;</li> <li>f) Planejar e executar estudos de usuários e formação de usuários da informação.</li> </ul>

Fonte: Valentim (2002).

Sobre a competência informacional, o *Euro-Referencial I-D*, instrumento criado pelo projeto *Développer les Euro Compétences en Information et Documentation* (DECIDoc), publicado pela *European Council of Information Associations* (ECIA) em 1999, reestruturado e ampliado para sua segunda edição publicada em 2005, reconhece 33 domínios divididos em 5 (cinco) grupos sobre Competência em Informação.

Quadro 12 - Domínios e grupos de competência informacional.

<b>I – Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>I01 – Relações com os usuários</li> <li>I02 – Reconhecimento da profissão</li> <li>I03 – Conhecimento e aplicação das leis relativas à informação</li> <li>I04 – Gestão dos conteúdos</li> <li>I05 – Identificação e avaliação das fontes de informação</li> <li>I06 – Análise e representação da informação</li> <li>I07 – Pesquisa e recuperação da informação</li> <li>I08 – Gestão de fundos e coleções</li> <li>I09 – Aquisição de fundos e coleções</li> <li>I10 – Tratamento físico dos documentos</li> <li>I11 – Organização do espaço do arquivo</li> <li>I12 – Concepção de produtos e serviços informacionais</li> </ul>
<b>C – Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>C01 – Comunicação oral</li> <li>C02 – Comunicação escrita</li> <li>C03 – Comunicação audiovisual</li> <li>C04 – Comunicação eletrônica</li> <li>C05 – Utilização de língua estrangeira</li> <li>C06 – Comunicação interpessoal</li> <li>C07 – Comunicação institucional</li> </ul>
<b>T – Tecnologias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>T01 – Concepção de sistema de informação</li> <li>T02 – Desenvolvimento de sistemas de informação</li> <li>T03 – Difusão informacional</li> <li>T04 – Utilização de tecnologias da internet</li> <li>T05 – Utilização de tecnologias da informação e comunicação</li> </ul>

<b>M – Gestão</b>	M01 – Gestão da informação M02 – Marketing M03 – Venda e difusão M04 – Gestão orçamental M05 – Gestão de projetos M06 – Diagnóstico e avaliação dos recursos do arquivo M07 – Gestão dos recursos humanos M08 – Formação e ações pedagógicas
<b>S – Outros Saberes</b>	S01 – Saberes complementares

Fonte: *European Council of Information Associations (ECIA, 2005)*.

Sobre competência em viés generalizado aborda-se o ponto de vista de Vasconcelos (2002) que compreende que a competência de um indivíduo se compõe de: formação técnico-científica, relativa ao domínio técnico de conteúdo; formação prática, ligada ao conhecimento da prática profissional; formação pedagógica, erguida durante o fazer cotidiano; e a formação política, relacionada ao reconhecimento da educação como prática isenta de neutralidade.

Tobón (2006) lista e exemplifica os componentes e dimensões da competência, em conformidade ao apresentado no Quadro 13.

Quadro 13 - Componentes e dimensões da competência.

<b>COMPETÊNCIA GLOBAL</b>		<b>PROBLEMA</b>	
Implementação do pensamento estratégico e operacional para “vencer” os desafios do mercado.		Criação de organizações flexíveis sob a inovação.	
<b>COMPETENCIA DE ÊNFASES</b>		<b>PROBLEMA ESPECÍFICO</b>	
Pensamento filosófico embasado em análise e compreensão de argumentos.		Reflexão para compreender estruturas e dificuldades de organizações com buscas de inovação.	
<b>DIMENSÕES DA COMPETÊNCIA</b>			
<b>Aspecto estrutural</b>	<b>Dimensão afetivo-motivacional</b>	<b>Dimensão cognoscitiva</b>	<b>Dimensão equacional</b>
Conceituação de gestão	Conceitos de aprendizagem	Conceito de gestão e abordagens administrativas	Construção de conceitos
Interpretação de abordagens administrativas	Motivação para desenvolver o pensamento filosófico para administração empresarial	Conhecimento, interpretação de diferentes abordagens e habilidade de argumentação	Busca e processamento da informação
Aplicação de enfoque administrativo em uma estrutura	Pertinência da administração e gerência estratégica	Conceito empresarial	Sistematização de análises dos enfoques da empresa

Fonte: Tobón (2006, p. 25) Adaptado a Autora (2021).

Ao dispersar dos aspectos introdutórios sobre competência genérica, competência em informação e competência do profissional da Informação, para focar no Arquivista, evidencia-se que este profissional necessita de formação continuada para potencializar sua competência e se beneficiar como produtor, consumidor, inovador e agente contínuo para o desenvolvimento de

seus conhecimentos com novas perspectivas e foco nas oportunidades e transformações para a atualidade (SANTOS, 2002).

Novas estratégias de racionalização e redução de custos implantaram-se como fruto da competitividade exigida no mercado de trabalho e ocasionam mudanças nas profissões. Por esta concorrência laboral priorizam-se profissionais capazes de agir e que optem por formação continuada ao longo da vida, pois a educação complementada de um indivíduo é tão relevante quanto seu aprendizado inicial (SANTANA, 2005; DUBAR, 2004; 2012).

Para Mischiati e Valentim (2005), ao atuar com equipe de trabalho multidisciplinar, o Arquivista necessita: exercer seus serviços conforme as funções arquivísticas e os princípios da Arquivologia, bem como em concordância com a LAI e Lei de Arquivos; colaborar no uso dos recursos e instrumentos da profissão para atender as demandas intrínsecas e extrínsecas da equipe e público/usuários ou para o próprio ambiente de trabalho; usufruir da ética instruída durante sua formação técnica ou superior; acatar diretrizes e normativas regulamentadas pela instituição que vincula-se; e apresentar perfil pessoal-profissional com competência orientada aos aspectos atuais da sociedade, tecnologia, cultura, informação e comunicação.

De acordo com Souto (2006), requer-se do perfil deste profissional no contexto atual: capacidade de aprender e adaptar-se às mudanças; constante busca e desenvolvimento para o processo de inovação; domínio digital; e facilidade de trabalhar com equipe multidisciplinar.

Bellotto (2004) elenca como componentes da competência do Arquivista: capacidade de análise, síntese e aptidão particular de esclarecer situações complexas; formular claramente ideias de forma escrita e verbal; capacidade de julgamento seguro; habilidade para tomada de decisão referentes a memória da sociedade; disponibilidade às novas tecnologias; adaptar-se à realidade e as condições de seu tempo e lugar.

O CIA (2011) estabelece que a possibilidade das partes interessadas do ambiente de trabalho deste profissional (sindicatos, associações, escolas, entre outros) em edificar perfis de competência para diversas finalidades, como: autoavaliação; atividades de recursos humanos; educação; planejamento da progressão profissional, entre outros.

Como aspectos da competência deste profissional, o CIA (2011) lista:

- a) Apresenta resultados submetidos à comparação de desempenho específico para um determinado contexto, bem como à reflexão, questionamento e justificativa no cargo, função, profissão ou ocupação;
- b) Caracterizada em diferentes níveis de proficiência;
- c) Concentrada em aspectos da profissão ou em uma função específica;
- d) Definida por realizações, resultados, comportamentos ou desempenhos individuais;

- e) Desenvolvimento ao longo da carreira profissional;
- f) Fruto do caráter, valores, estado de espírito e desempenho de um indivíduo;
- g) Genérica e aplicável a mais de uma profissão;
- h) Integração de conhecimentos, habilidades e aptidões;
- i) Varia conforme as necessidades de uma profissão;
- j) Varia no exercício das atividades de produção e arquivamento de um registro, assim como no decorrer do processo para a tomada de decisão.

Alves e Alcará (2015), ao investigarem o perfil dos profissionais da Informação nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)<sup>4</sup>, citam a relevância da competência em informação para o perfil de indivíduos e propõem a criação de um programa de atividades de formação para o desenvolvimento de competência adequada para o mercado de trabalho no cenário africano lusófono que voltam-se para o acesso à informação e seus avanços no digital.

Embasado em Caldin e Blattmann (2020) a formação da competência em informação em indivíduos possibilita-se e fomenta-se desde a idade primária. As autoras abordam sobre o letramento informacional ocorrido no período escolar com o primeiro contato e desenvoltura de habilidades de uma criança para decodificação de registros em suporte papel, em conjunto, as mesmas se instruem quanto ao domínio de mídias eletrônicas, como smartphones e *tablets*, e adquirem o letramento digital<sup>5</sup> que estimula o cognitivo e o imaginário.

Da competência com enfoque na LAI, a responsabilidade ética do Arquivista frisa-se na concessão de acesso das informações à população. A Lei permite a expansão e visibilidade aos arquivos e profissionais da arquivística frente à acessibilidade informacional na sociedade para dinamizar ambientes, gerar melhorias nas unidades de informação, e entender o Arquivo como espaço de coleta, preservação, obtenção de conhecimento e cultura que ativa o aspecto da cidadania em meio social como um todo (SILVA; GARCIA, 2017).

Este profissional necessita aprimorar seu perfil com olhar consciente de que o valor social do exercício de suas funções depende de sua competência (MARCOS, 2017).

Para Bahia (2018), o Arquivista necessita de competência na organização de técnicas e métodos de arquivo; colaboração em equipe multidisciplinar; atitude para tomada de decisão eficiente focada em resultados; domínio de ética e disponibilidade de abertura às mudanças e ao seu desempenho em sua eficácia e eficiência; formação sólida cultural, teórica e técnica para trabalhar com a produção documental de diferentes épocas históricas; desenvolver senso

---

<sup>4</sup> Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial.

<sup>5</sup> “Conjunto de competências, habilidades e atitudes cujo domínio permite a compreensão e utilização dos conteúdos nos meios digitais de forma crítica e participativa” (CALDIN; BLATTMANN, 2020, p. 679).

crítico e flexibilidade; e atualização assídua para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação, uma vez que vive-se e atua-se na era da informação.

A ampla e hodierna demanda social origina alterações no perfil do Arquivista e exige que o mesmo não atue apenas como custodiador de documentos e não se limite a qualificação e gestão do trabalho, mas que seja proativo para o acesso à informação e abarque as maneiras de como realiza seu trabalho e se relaciona no ambiente laboral (BAHIA, 2018; VENTURA; SILVA; VITORINO; 2018).

Oda e Bahia (2019) ao analisarem as exigências no perfil do Arquivista evidenciaram a organização, proatividade e responsabilidade como aspectos principais de competência, bem como constataram: adaptabilidade; agilidade, assiduidade, atenção, colaboração, coordenação, comprometimento, comunicação, concentração, detalhismo, dinamismo, disciplina, discrição, empatia, ética, gentileza, iniciativa, liderança, observação, presteza, senso de prioridade e de supervisão, relacionamento interpessoal; conhecimento básico em informática, pacote Office, redação e legislação arquivística; experiência com digitalização de documentos, recuperação da informação, sistema de protocolo, gestão de arquivos, logística e oratória.

Destaca-se a relevância da competência digital e acesso aos recursos informacionais deste profissional diante do momento atual de interação entre indivíduos e tecnologias para solucionar impasses reais e selecionar novas fontes de inovações tecnológicas para realizar tarefas ou atingir metas relacionadas à informação, visto que as novas tecnologias ampliaram o anseio, acesso e a disseminação informacional na sociedade da informação (BAHIA, 2018; FARIAS; FURTADO, 2020).

Dos resultados obtidos, identifica-se que a competência necessária para o Arquivista atuar na atividade de Inteligência Penitenciária do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Santa Catarina envolve as particularidades listadas no Quadro 14.

Quadro 14 - Competência do Arquivista para atuar na atividade de Inteligência.

Abertura às mudanças
Adaptabilidade
Aperfeiçoamento constante
Atenção
Atitude para tomada de decisão
Atualização
Capacidade de pesquisa, leitura, análise, interpretação de dados para produção de conhecimentos
Compreensão oral e escrita
Comprometimento

Comunicação
Concentração
Confiabilidade
Conhecimento de ferramentas tecnológicas
Conhecimento de um idioma estrangeiro
Conhecimento em redação
Controle emocional e psicológico
Criatividade
Detalhismo
Dinamismo
Disciplina
Discrição
Disponibilidade às novas tecnologias
Domínio das determinações da LAI
Domínio digital
Ética
Experiência com recuperação da informação
Facilidade de criar e manter relacionamentos interpessoais
Facilidade de trabalhar com equipe multidisciplinar
Formação continuada
Inexistência de processos criminais civis ou administrativos
Iniciativa
Inovação
Integridade moral e ética
Lealdade
Objetividade
Observação
Proatividade
Resolução de problemas
Responsabilidade

Fonte: Adaptado a Autora (2021).

Ao constituir o seu perfil profissional com as características elencadas, o Arquivista torna-se competente para atuar na atividade de Inteligência. Ademais, suas atribuições podem: contribuir na busca, obtenção, análise e trâmite informacional sobre ameaças à sociedade e ao poder público; conceder ou restringir o acesso às informações classificadas com grau de sigilo conforme determina a LAI; gerenciar dados para produzir informações e conhecimentos que forneçam subsídios para a tomada de decisão e aos serviços administrativos e operacionais de Inteligência; contribuir na eficácia e eficiência da recuperação da informação; aplicar técnicas e métodos de preservação e conservação de documentos; produzir documentação de valor

administrativo, informativo e jurídico; exercer outras tarefas alicerçadas à competência dos profissionais de Inteligência com cognição de que a competência não se relaciona somente ao processo de formação do indivíduo, mas à otimização constante de habilidades, capacitações, saberes, aptidões e aspectos que variam conforme suas particularidades pessoais-profissionais.

Cunha (2012) define que se beneficiam com a presença e competência do Arquivista, organizações que ponderam a informação para melhorar a segurança pública, e para dialogar e trocar saberes entre instituições coirmãs com o intuito de constatar proveniência, integridade e confiabilidade de atividades e acontecimentos adversos que auxiliem no combate aos crimes.

Ambros e Lodetti (2019) relatam a relevância de aprimorar a competência para evitar falhas humanas nas análises efetuadas na atividade de Inteligência, para coligar os processos organizacionais inovadores aos saberes instruídos na formação profissional de indivíduos que atuam nesta esfera, e principiar estudos de análise estruturada para mitigar vieses cognitivos e subsidiar clareza no processo analítico.

Na pesquisa de Beato Filho *et al.* (2020), referente a gestão das unidades prisionais, nota-se que os temas e notícias de jornais, revistas e televisão mais almejadas por integrantes do Sistema Prisional do país preconizam a qualificação profissional de atuantes nas unidades, destarte, entende-se que a competência de profissionais neste âmbito é o prisma essencial para o desempenho com eficiência da colaboração, manutenção e administração penal em território brasileiro, em mesorregiões e microrregiões do restante do país.

Ao usufruir da competência estruturada no Quadro 14, o Arquivista contribuirá no âmbito prisional com atividades técnico-administrativas e com o compartilhamento dos seus ensinamentos, conhecimentos e experiências que ao interligar a competência dos profissionais de Inteligência fomentam-se as ações de combate ao crime e a salvaguarda de informações, da população e do Governo.

Em intersecção entre a Arquivologia e a Inteligência Penitenciária, caso o Arquivista seja admitido em concurso público no âmbito do Sistema Prisional e habilite-se profissional de Inteligência, o mesmo enquadra-se em todos os cargos estipulados na Lei n.º 11.776, de 17 de setembro de 2008, portanto, poderá executar todas as atribuições requeridas em um Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência ou Agente Técnico de Inteligência. À exceção do vínculo efetivo procedente de concurso público, o Arquivista pode ingressar na atividade de Inteligência através da função colaborativa no cargo de Colaborador de Inteligência, neste caso, poderá desempenhar as atribuições embasadas na respectiva Lei: projetar e supervisionar a produção de conhecimentos de inteligência, ações de salvaguarda de assuntos sensíveis e atividades de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico para a

obtenção e análise de dados e para a segurança da informação; desenvolver recursos humanos para a gestão técnico-administrativa e apoio logístico da atividade de Inteligência; e elaborar e operar sistemas necessários às atividades técnico-administrativas e apoio logístico da esfera de Inteligência (BRASIL, 2008). Como um imperativo desta função colaborativa abarca-se às eventualidades do âmbito prisional, mesmo que as atribuições de profissionais de Inteligência supram demandas e carências deste Sistema, eventualmente a eficácia de seus serviços torna-se vulnerável ou inviável frente aos limites da gestão pública. Nessas ocasiões, o Colaborador de Inteligência auxilia e ampara determinadas atividades, projetos ou esboços com supervisão do Oficial ou do Agente de Inteligência em nível superior ou intermediário.

Diante do fluxo informacional derivado nesta era tecnológica e digital predominante mundialmente, a esfera de Inteligência Penitenciária volta suas perspectivas para elaboração e desenvolvimento de sistemas tecnológicos de Inteligência que subsidiem o poder decisório no Sistema Prisional, bem como a integração, fortalecimento e eficiência de seus serviços para a agilidade e facilidade na segurança, salvaguarda e recuperação informacional. Neste mesmo cenário surge a motivação desta esfera em capacitar seus profissionais de Inteligência frente à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ressaltam-se determinadas diretrizes estabelecidas no Capítulo I da LGPD:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

[...]

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados [...]

[...]

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

[...]

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

[...]

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais (BRASIL, 2018).

Em ambas as implantações, o Arquivista poderá contribuir com o desenvolvimento e operacionalização dos procedimentos inovadores referentes aos aparatos tecnológicos e sobre a aplicação da LGPD para benefício do âmbito prisional e da esfera da Inteligência, temática relevante em vertente social e científica para edificação de futuros estudos que correlacionem à arquivística e o Sistema Prisional.

### 5.1 ARQUIVISTA NAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

No Estado de Santa Catarina, compõem a região metropolitana de Florianópolis/SC: Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas. Dentre estas cidades, a SAP possui unidades prisionais e socioeducativas localizadas em: Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas, que totalizam 13 unidades que compõem o Sistema Penitenciário e Socioeducativo catarinense, subordinadas ao DEAP e DEASE, e sob o domínio da SAP. Para maior compreensão, apresenta-se o Quadro 15 que correlaciona a Unidade Prisional ou Socioeducativa à sua referida localidade no Estado e domínio pela SAP.

Quadro 15 - Unidades situadas na região metropolitana de Florianópolis/SC.

CIDADE	UNIDADE	ÂMBITO	DOMÍNIO	SAP
Biguaçu	Presídio Regional de Biguaçu	Prisional	DEAP	
Florianópolis	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	Prisional	DEAP	
	Penitenciária de Florianópolis	Prisional	DEAP	
	Presídio Feminino de Florianópolis	Prisional	DEAP	
	Presídio Masculino de Florianópolis	Prisional	DEAP	
	Centro Socioeducativo Feminino Regional de Florianópolis	Socioeducativo	DEASE	
	Casa do Albergado de Florianópolis	Prisional	DEAP	
Palhoça	Colônia Penal Agrícola de Palhoça	Prisional	DEAP	
	Comunidade Terapêutica de Palhoça	Socioeducativo	DEASE	
São José	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de São José	Socioeducativo	DEASE	
	Centro Socioeducativo Regional de São José	Socioeducativo	DEASE	
São Pedro de Alcântara	Complexo Penitenciário do Estado	Prisional	DEAP	
Tijucas	Presídio Regional de Tijucas	Prisional	DEAP	

Fonte: Santa Catarina (2021). Adaptado à Autora (2021).

Dentre as 13 unidades prisionais e socioeducativas citadas no Quadro 15, a atividade de Inteligência ramifica-se nas seguintes: Colônia Penal Agrícola de Palhoça; Complexo Penitenciário do Estado; Centro Socioeducativo Regional de São José; Presídio Masculino de Florianópolis; Presídio Regional de Biguaçu; e Presídio Regional de Tijucas.

Com base nos diálogos com integrantes e gestores da Agência Central de Inteligência subordinada a SAP, identificou-se a inexistência de Arquivistas atuantes nas unidades listadas anteriormente, ou seja, os Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos dirigentes da atividade de Inteligência nestas unidades possuem formações superiores em áreas distintas à Arquivologia. A título de interesse optou-se em ampliar este objetivo e evidenciar a inserção de demais profissionais da Informação nestas unidades e novamente constatou-se inexistência. Em virtude de que somente os servidores efetivos (Policiais Penais ou Agentes de Segurança Socioeducativos) e servidores temporários ou colaboradores têm concessão para coordenar ou colaborar no exercício da atividade de Inteligência das unidades prisionais e socioeducativas, descarta-se a hipótese de funcionários terceirizados ou estagiários graduados e graduandos em Arquivologia ou técnicos em Arquivo que atuam nesta esfera nas respectivas unidades.

Inicialmente, idealizou-se o uso da entrevista como o instrumento de coleta de dados sobre inserção e atuação de Arquivistas nas unidades prisionais e socioeducativas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo catarinense, pois, conforme Duarte (2005, p. 62), a entrevista é “um recurso metodológico que busca [...] recolher respostas a partir da experiência subjetiva de uma fonte, selecionada por deter informações que se deseja conhecer”. Todavia, a máxima discrição é requerida no profissional de Inteligência para eficácia e eficiência de suas funções, portanto, cogitou-se inviável o uso da entrevista e demais instrumentos como questionários e formulários, bem como o inconveniente da pesquisa documental em documentos pessoais ou internos sobre os respectivos profissionais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo vivencia uma prospectiva de futuro relacionada às profissões. A Sociedade da Informação marcada pela ambição por conhecimento e os avanços mundiais na economia, política, cultura, nas ciências e tecnologias causam demandas inovadoras em uma coletividade que Teixeira (2006) conjectura como complexa, dinâmica, imponderável e enérgica, e geram transformações no mercado de trabalho.

Na tentativa de suprir as novas necessidades, o ramo laboral almeja profissionais que acoplem suas atribuições tradicionais às inovações, e que se adaptem e atualizem-se conforme as constantes alterações e particularidades desta nova era. Mudanças são implacáveis para que profissões sobrevivam no mercado trabalhista ao revelarem-se capazes para novos cenários de atuação (SANTOS; AGUIAR, 2020).

Este estudo principiou-se através da reflexão do saber-fazer do Arquivista para atuar no mercado de trabalho moderno e com determinada competência que o oportunize a laborar em novos cenários que transcendem aos Arquivos, Bibliotecas, Centros de Documentação, e demais unidades informacionais. Demandas provenientes da Sociedade da Informação geram a transgressão deste profissional para percorrer os novos horizontes na esfera das profissões e para cooperar com a ruptura de paradigmas impostos à Arquivologia e Ciência da Informação, contexto que oportuniza a romper sua visão primordial na sociedade como apto apenas para o tratamento e gestão de metodologia arquivística em documentos de Arquivos, e passa a ser o agente mediador da informação. Com sua inserção em campos transdisciplinares fomenta-se a riqueza multiprofissional que concerne à oportunidade de compartilhar saberes e experiências entre profissões distintas para suprir demandas em comum, e origina profissionais híbridos com noções e alicerces de diferentes áreas de atuação para laborar em diversos seguimentos da sociedade.

Ao interligar suas funções, atividades e atribuições às técnicas inovadoras, proativas, criativas e atualizadas, o Arquivista mesclará o tradicional ao modernizado e será o tipo de profissional almejado no âmbito ocupacional. Todavia, necessita constantemente de evolução, aprendizado e formação contínua, perspectiva de futuro e estratégias de sucesso para objetivar o progresso e aprimoramento do seu perfil pessoal-profissional junto aos seus conhecimentos, habilidades e aptidões, os três elementos da competência de acordo com o CIA (2011).

O Arquivista, além de profissional dotado com conhecimentos para o gerenciamento, análise e disseminação de informações, é e exerce a função social que se inicia no momento da produção documental e se expande a todos os usuários da informação (SOUZA, 2011). Sua

inserção progressiva nos diversos cenários de trabalho proporciona inovação no que se refere ao rompimento de limites preestabelecidos socialmente, isto é, o entendimento social obsoleto de sua atuação como profissional qualificado apenas para laborar em unidades de informação.

Profissionais inseridos no mercado laboral contemporâneo necessitam aprimorar suas habilidades e despertar novas aptidões mediante as atualizações e inovações globais para que exerçam suas atividades com perfis proativos e modernos, análogos aos perfis de profissionais recém-diplomados que finalizam seus ensinamentos técnicos e/ou superiores com uma bagagem de treinamentos e orientações norteados para a modernização nas dimensões do trabalho. Assim, possibilita-se que profissionais inseridos e profissionais que se inserem no mercado dominem igualmente um patamar de competência que supra as demandas de seus usuários e de seus clientes.

A inserção do profissional da Informação em cenários laborais transdisciplinares que ponderam a informação como componente primordial e essencial para seus serviços permite a criação de uma ponte de permuta de conhecimentos e tarefas entre áreas. Identificar e explorar a competência do Arquivista para atuar em novos trabalhos fomenta a produção das pesquisas arquivísticas que proporcionam conhecimentos sobre a transgressão arquivística e ruptura de paradigmas. Ao interligar esta temática no âmbito prisional, possibilita-se a contribuição com material informativo que explora a relevância deste profissional em cenários que ponderam a obtenção e o trâmite informacional a favor da cidadania humanizada.

Em cenário atual, o profissional de Arquivologia dotado da competência identificada nesta pesquisa pode-se considerar um Arquivista inovador, isto é, um profissional com perfil voltado para a constante evolução de acordo com as transfigurações globais que impactam no mercado de trabalho, que busca e se encoraja para suprir necessidades surgidas. A união de inovações, utilização dos avanços tecnológicos e as novas maneiras de gestão revolucionam processos organizacionais e alteram estratégias, culturas e a ética das instituições (PEREIRA, 2003). Inovar não é somente desenvolver algo novo ou melhorar algo existente, mas produzir conhecimento com valor agregado em bens e serviços que gerem um fluxo positivo para uma organização (ARAÚJO; SILVA; RADOS, 2017).

Atribui-se ao Arquivista inovador, durante a progressão de sua competência pessoal e profissional, focalizar novas oportunidades e demandas ocupacionais que surgem e ponderar sua energia crítica voltada para a aspiração de questionar, pensar e refletir de forma inovadora e atualizada o sistema matriz do desenvolvimento humano para fragmentar o conceito de “ser, conhecer e fazer para o mercado de trabalho” e ponderar a ação de “aprender constantemente para o mercado de trabalho”.

## REFERÊNCIAS

- ABELL, A.; *et al.* Alfabetización en información: la definición de CILIP (UK). **Boletín de Asociación Andaluza de Bibliotecarios**, n. 7, p. 79-84, dez. 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1302261>. Acesso em: 18 abr. 2020.
- ALVES, F. M. M.; ALCARÁ, A. R. Perfil e competência dos Profissionais da Informação e suas necessidades de formação: cenário nos PALOP. **Ágora**, Florianópolis, SC, v. 25, n. 51, p. 47-76, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/541/pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.
- AMBROS, C.; LODETTI, D. Vieses cognitivos na atividade de inteligência: conceitos, categorias e métodos de mitigação. **Revista Brasileira de Inteligência (RBI)**. Brasília: Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), n. 14, P. 9-34, dez. 2019. Disponível em: <https://rbi.ena.gov.br/index.php/RBI/article/view/157/130>. Acesso em: 02 jun. 2021.
- AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (ALA). **Report os the Presidential Committee on information literacy**: final report. Chicago, 1989. Disponível em: <https://www.ala.org/acrl/nili/ilit1st.html>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- ANDRADE, W. O. de.; NEVES, D. A. de B.; SOUZA, E. D. de. **A informação na Arquivologia contemporânea**: indícios do processo de tradução conceitual interdisciplinar. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), XIX, Londrina, PR, p. 22-41, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/102752>. Acesso em: 02 jun. 2021.
- ARAÚJO, W. C. O.; SILVA, E. L. da; RADOS, G. J. V. Inovação, Competitividade e Informação: breves reflexões. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, PB, v. 7, n. 2, p. 98-121, jul./dez.2017 Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/28889/18903>. Acesso em: 12 jun. 2020.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro, RJ: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf). Acesso em: 12 jun. 2020.
- BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: conceitos e definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, v. 1, n. 1, p. 25-38, 2014. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistas/article/view/612>. Acesso em: 16 ago. 2020.
- BAHIA, E. M. dos S. **Competências arquivísticas no mercado de trabalho**. 1. ed. Curitiba, PR: Appris, 2018.
- BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2007.
- BAUMAN, Z. **Modernidad líquida**. Buenos Aires, AR: Fondo de Cultura Económica, 2009.

BEATO FILHO, C.; *et al.* Percepções sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 279-305, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/139/77>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2004.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2007.

BELLUZZO, R. C. B. As competências do profissional da informação nas organizações contemporâneas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (RBBD)**, Nova Série, São Paulo, SP, v. 7, n. 1, p. 58-73, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/180>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BELLUZZO, R. C. B. O estado da arte da competência em informação (CoInfo) no Brasil: das reflexões iniciais à apresentação e descrição de indicadores de análise. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (RBBD)**, São Paulo, SP, v. 13, p. 47-76, jan. 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/648>. Acesso em: 20 maio 2020.

BELLUZZO, R. C. B.; SANTOS, C. A. dos; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. A competência em informação e sua avaliação sob a ótica da mediação da informação: reflexões e aproximações teóricas. **Informação & Informação**, v. 19, n. 2, p. 60-77, out. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/19995>. Acesso em: 20 maio 2020.

BICALHO, L. M.; OLIVEIRA, M. de. Transdisciplinaridade nas ciências: o lugar da Ciência da Informação. Encontro Brasileiro de Estudos da Complexidade, 1., Curitiba, PR, 2005. **Anais...** Curitiba: IEC, PUCPR, UFPR e UFSC, 2005.

BLATTMANN, U.; BAHIA, E. M. dos S. Informação e transformação em época de COVID-19. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, SC, v. 30, n. 61, p. 457-458, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/932/pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.

BORKO, H. Information Science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/asi.5090190103>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. **Institucional**. 2020. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/institucional/a-abin/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao.htm). Acesso em: 16 maio 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 5.289 de 29 de novembro de 2004**. Disciplina a organização e o funcionamento da administração pública federal, para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras

providências. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5289.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5289.htm). Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 7.318, de 28 de setembro de 2010.** Altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, para regulamentar a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação federativa prevista na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7318.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7318.htm#art2). Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 8.793, de 29 de junho de 2016.** Fixa a Política Nacional de Inteligência. 2016. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21656127/do1-2016-06-30-decreto-n-8-793-de-29-de-junho-de-2016-21656014](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21656127/do1-2016-06-30-decreto-n-8-793-de-29-de-junho-de-2016-21656014). Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9662.htm). Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL. **Presos do Pará são transferidos para o SPF.** 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/presos-do-para-sao-transferidos-para-o-depen>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Conheça o Sistema Penitenciário Federal.** 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/conheca-o-sistema-penitenciario-federal-1>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL. **Estrutura Organizacional.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/DEPEN/depen/estrutura-organizacional/>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL. **Força de Cooperação é autorizada no Rio Grande do Sul.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/forca-de-cooperacao-e-autorizada-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL. **Missão, Visão e Valores.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Histórico.** 2020. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/historico-1/capa-historico>. Acesso em: 7 jul. 2020.

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Quem somos?** 2020. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/quem-somos-1>. Acesso em: 7 jul. 2020.

BRASIL. GOVERNO DO BRASIL. **Conheça o Sistema Penitenciário Federal**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2019/12/conheca-o-sistema-penitenciario-federal>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 6.546, de 4 de julho de 1978**. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. 1978. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1970-1979/L6546.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6546.htm). Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. **Lei Nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm). Acesso em: 29 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9883.htm#:~:text=LEI%20No%209.883%2C%20D,E,ABIN%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm#:~:text=LEI%20No%209.883%2C%20D,E,ABIN%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias). Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.473, de 10 de maio de 2007**. Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11473.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11473.htm). Acesso em: 29 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 11.776, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, cria as Carreiras de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência e dá outras providências; e revoga dispositivos das Leis nos 9.651, de 27 de maio de 1998, 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e 11.292, de 26 de abril de 2006, e as Leis nos 10.862, de 20 de abril de 2004, e 11.362, de 19 de outubro de 2006. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Lei/L11776.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/L11776.htm). Acesso em: 29 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 29 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.500, de 26 de outubro de 2017**. Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senansp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública

(FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1992, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga a Medida Provisória nº 755, de 19 de dezembro de 2016. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13500.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13500.htm#art2). Acesso em: 29 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em 03 ago. 2021.

BRASIL. Portaria Nº 65, de 25 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a formação da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019.** Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/60740812](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/60740812). Acesso em: 26 abr. 2020.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 45, n. 5, p. 351-360, 1991. Disponível em: <https://asistdl.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/%28SICI%291097-4571%28199106%2942%3A5%3C351%3A%3AAID-ASI5%3E3.0.CO%3B2-3>. Acesso em: 10 jul. 2019.

CALDIN, C. F.; BLATTMANN, U. Letramento digital: e-books interativos para crianças. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, SC, v. 30, n. 61, p. 679-702, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/937/pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.

CAMPELLO, B. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 32, n. 3, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ci/v32n3/19021.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.

CAPURRO, R. **Epistemologia e ciência da informação.** Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 5. Minas Gerais: UFMG, 2003.

CAREGNATO, S. E. O desenvolvimento de habilidades informacionais: o papel das bibliotecas universitárias no contexto da informação digital em rede. **Revista de Biblioteconomia & Comunicação**, Porto Alegre, RS, v. 8, p. 47-55, 2000. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/11663/1/artigoRBC.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.

CEPIK, M. A. C. **Serviços de Inteligência:** agilidade e transparência como dilemas de institucionalização. 2001. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2001. 415 p.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. Comitê de Boas Práticas e Normas. Grupo de Trabalho sobre Acesso. **Princípios de acesso aos arquivos.** 2011. Disponível em: <http://www.ica.org/13619/toolkits-guides-manuals-and-guidelines/principles-ofaccess-to-archives.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **Código de Ética dos Arquivistas.** 1996. Disponível em: <http://www.aaerj.org.br/a-profissao/codigo-de-etica/>. Acesso em: 16 dez. 2019.

CRUZ MUNDET, J. R. **Diccionario de Archivística**. Madri, ES: Alianza, 2011.

CUNHA, P. L. L. **Implantação de cadeia de custódia de vestígios**: implicações para a gestão da polícia civil do distrito federal. 2012. 103 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, Rio de Janeiro, RJ, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/10061>. Acesso em: 16 abr. 2020.

DE LUCCA, D. M.; CALDIN, C. F.; RIGHI, J. P. R. O desenvolvimento da competência informacional nas crianças a partir da literatura infantil. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação (RDBCI)**, Campinas, SP, v. 13, n. 1, p. 192-206, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/40162>. Acesso em: 16 abr. 2020.

DE LUCCA, D. M.; VITORINO, E. V. Competência em informação e suas raízes teórico-epistemológicas da Ciência da Informação: em foco, a fenomenologia. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.25, n. 3, p. 22-48, set./2020. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/3317>. Acesso em: 20 maio 2020.

DELUIZ, N. Qualificação, competências e certificação: visão do mundo do trabalho. **Formação**, Brasília, DF, n. 2, p. 7-17, 2001. Disponível em: <https://docplayer.com.br/110360951-Formacao-humanizar-cuidados-de-saude-uma-questao-de-competencia.html>. Acesso em: 17 fev. 2020.

**DICCIONARIO DE LA LENGUA ESPAÑOLA**. 23. ed. Madrid, ES: Real Academica Española, 2014.

DINIZ, M. **Os donos do saber**: profissões e monopólios profissionais. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

DUARTE, J. Entrevista em profundidade. In: DUARTE, J.; BARROS, A. (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo, SP: Atlas, 2005.

DUARTE, Z. Arquivo e Arquivista: conceituação e perfil profissional. **Revista da Faculdade de Letras: Ciência e Técnicas do Patrimônio**, Porto, v. 5-6, p. 141-151, 2006. Disponível em: <https://silo.tips/download/arquivo-e-arquivista-conceituaao-e-perfil-profissional>. Acesso em: 28 maio 2020.

DUBAR, C. **La Formation professionnelle continue**. 5. éd. Paris: La Découverte, 2004. Disponível em: <https://www.cairn.info/la-formation-professionnelle-continue--9782707142924.htm>. Acesso em: 19 jul. 2020.

DUBAR, C. **A socialização**: construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2005.

DUBAR, C. A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional. Tradução: Fernanda Machado. **Cadernos de Pesquisa**, v. 42, n. 146, p. 351-367, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v42n146/03.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

- DUDZIAK, E. A. Information literacy: princípios, filosofia e prática. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 32, n. 1, p. 23-35, jan./abr. 2003. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1016>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- DURAND, T. L'alchimie de la compétence. **Revue Française de Gestion**, Paris, v. 160, n. 1, p. 261-292, jan. 2006. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-francaise-de-gestion-2006-1-page-261.htm>. Acesso em: 29 jul. 2020.
- DURANTI, L. Models of archival education: four, two, one or a thousand. **Archives & Social Studies: A Journal of Interdisciplinary Research**, v. 1, n. 1, p. 41-62, 2007. Disponível em: [https://archivo.cartagena.es/doc/Archivos\\_Social\\_Studies/Voll\\_n0/04-duranti\\_models.pdf](https://archivo.cartagena.es/doc/Archivos_Social_Studies/Voll_n0/04-duranti_models.pdf). Acesso em: 29 jul. 2020.
- ELIAS, E. D. Competências e habilidades do Arquivista no mercado de trabalho. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, SC, v. 30, n. 60, p. 439-442, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/876/pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.
- ELIAS, E. D.; SOARES, A. P. A.; ZIEGELMANN, L. D. dos S. O Arquivo Central da UFSC durante COVID-19. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, SC, v. 30, n. 61, p. 802-810, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/939/pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.
- EUROPEAN COUNCIL OF INFORMATION ASSOCIATIONS. **Euro-referencial I-D**. Lisboa: INCITE, 2005.
- FARIAS, L. L. S.; FURTADO, R. L. A inserção da competência em informação nos cursos de Graduação em Arquivologia. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, SC, v. 30, n. 60, p. 418-434, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/761>. Acesso em: 19 jun. 2020.
- FIORAVANTE, R.; FELICIANO, A. M. O Sistema de Inteligência Penitenciária e a análise e o monitoramento de organizações criminosas atuantes em Santa Catarina. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, DF, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), n. 11, p. 79-93, dez. 2016. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2018/05/RBI11-Artigo-6-O-SISTEMA-DE-INTELIG%C3%8ANCIA-PENITENCI%C3%81RIA-E-A-AN%C3%81LISE-E-O-MONITORAMENTO-DE-ORGANIZA%C3%87%C3%95ES-CRIMINOSAS-ATUANTES-EM-SANTA-CATARINA.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2020.
- FONSECA, J. J. S. da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir** – história da violência nas prisões. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1975.
- FREIRE, I. M.; ARAUJO, V. M. R. H. de. A responsabilidade social da ciência da informação. **Transinformação**, Campinas, SP, v. 11, n. 1, p. 7-15, jan./abr. 1999. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/23111>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- GARCÍA GUTIÉRREZ, A. Desclassification in knowledge organization: a post-epistemological essay. **Transinformação**, Campinas, SP, v. 23, n. 1, p. 5-14, jan./abr., 2011.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tinf/a/89vfV6PdSJjGkRMrr56GqvJ/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 02 jun. 2021.

GENENA, S. K.; CRUZ, T. M. F. da. O papel da inteligência no enfrentamento ao crime organizado: a experiência recente do estado de Santa Catarina. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Goiânia, GO, v. 6, n. 1, p. 2-11, 2014. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp>. Acesso em: 1 abr. 2020.

GERLIN, M. N. M.; SIMEÃO, E. L. M. S. Transgressões no campo da Ciência da Informação: abordagens de uma prática científica em permanente constituição. **Em Questão**, Porto Alegre, RS, v. 23, n. 2, p. 34-58, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/58930/40615>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GONÇALVES, J. B. **Atividade de Inteligência e legislação correlata**. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

GONÇALVES, J. B. **Atividade de Inteligência e legislação correlata**. 2. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2011.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Escopo e abrangência da ciência da informação e a pós-graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, v. 15, n. 1, p. 31-43, jan./abr. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tinf/v15n1/02.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAMIGNA, M. R. **Modelo de competências e gestão dos talentos**. São Paulo, SP: Makron Books, 2002.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século 21**. Tradução de Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 314p. Disponível em: <http://dagobah.com.br/wp-content/uploads/2019/02/21-lico-es-para-o-seculo-21-Yuval-Noah-Harari.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

JARDIM, J. M. A produção de conhecimento arquivístico: perspectivas internacionais e o caso brasileiro (1990-1995). **Ci. Inf. [online]**, v. 27, n. 3, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ci/v27n3/27n3a01.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2020.

JARDIM, J. M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/51586>. Acesso em: 7 ago. 2020.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

KRAEMER, R. Incompreensão do conceito de Inteligência na Segurança Pública. **Revista Brasileira de Inteligência (RBI)**, Brasília, DF: Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), n. 10, p. 73-82, dez. 2015. Disponível em: <https://rbi.ena.gov.br/index.php/RBI/article/view/128/103>. Acesso em: 23 ago. 2020.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

LÉVY-LEBOYER, C. **Gestión de las competencias**. Barcelona: Gestión 2000, 1997.

LLOYD, A. Information literacy landscapes: an emerging picture. **Journal of Documentation**, v. 62, n. 5, 2006. Disponível em: <http://www.emeraldinsight.com/journals.htm?articleid=1571837&show=abstract>. Acesso em: 1 jun. 2020.

MANFREDI, S. M. Trabalho, qualificação e competência profissional – das dimensões conceituais e políticas. **Educação e Sociedade**, Campinas, SP, n. 64, set. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/DyMQBvNTdc9R9jY7ff6nnHg/?lang=pt>. Acesso em: 29 jul. 2020.

MARION, J.C.; DIAS, R.; TRALDI, M. C. **Monografia para os cursos de administração, contabilidade e economia**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

MINGARDI, G. Construção da ordem nas prisões brasileiras: encarceramento, violência e facções criminais. *In*: Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 10, 2016, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: UnB, 2016.

MIRABETE, J. F. **Execução penal comentários à Lei n. 7.210 de 11-7-84**. 8. Ed. São Paulo, SP: Atlas, 1997.

MISCHIATI, A. C.; VALENTIM, M. L. P. Reflexões sobre a ética e a atuação profissional do Bibliotecário. **Transinformação**, v. 17, n. 3, Campinas, SP, p. 209-220, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/115746>. Acesso em: 26 jun. 2019.

MOREIRO GONZALÉZ, J. A.; TEJADA ARTIGAS, C. M. Competencias requeridas para el ejercicio de las profesiones de la información: valoración de las listas relacionales de Mercosur y de la Unión Europea. **Revista de Informação & Informação**, Londrina, PR, v. 9, n. 1/2, 2004. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1722>. Acesso em: 29 jul. 2020.

MORIGI, V. J.; VIEGA, A. Esfera Pública Informacional: os arquivos na construção da cidadania. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, PB, v. 17, n. 2, p. 31-39, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/639>. Acesso em: 28 maio 2020.

NINA, R. R. V. **Profissional da Informação: o Bibliotecário e suas representações das competências profissionais e pessoais para atuar em Biblioteca**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Ciências da Educação, Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88272/233231.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ODA, R.; BAHIA, E. M. dos S.; Mercado de trabalho de Arquivologia no Brasil: análise de anúncios de emprego na Web. **PontodeAcesso**, Salvador, BA, v.13, n.1, p. 102-122, abr.

2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/27351>. Acesso em: 02 jun. 2021.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. 232 p.

PALETTA, F. C.; PELISSARO, B. Informação, ciência e tecnologia na Sociedade da Informação no contexto da Web 3.0: uma análise a partir de três questões. **Revista Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 1, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/3133/2806>. Acesso em: 02 jun. 2021.

PARRY, S. B. The quest for competencies. **Training**, v. 33, n. 7, p. 48-54, 1996.

PELLANDA, O. V. Ética profissional na atividade de Inteligência: uma abordagem jusfilosófica. **Revista Brasileira de Inteligência (RBI)**, Brasília, DF, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), v. 1, n. 1, dez. 2005. Disponível em: <https://rbi.ena.gov.br/index.php/RBI/article/view/15/6>. Acesso em: 2 jun. 2020.

PEREIRA, P. **Profissionais & empresas: os dois lados de uma mesma moeda no mercado de trabalho**. São Paulo: Nobel, 2005.

PEREIRA, R. de C. de F. As redes como tecnologias de apoio à gestão do conhecimento. *In*: ANGELONI, M. T. (Org.). **Organizações do conhecimento: infraestrutura, pessoas e tecnologias**. São Paulo, SP: Saraiva, 2003.

PINHEIRO, L. V. R. Campo interdisciplinar da Ciência da Informação: fronteiras remotas e recentes. *In*: PINHEIRO, L. V. R. **Ciência da Informação, Ciências Sociais e interdisciplinaridade**. Brasília, DF: IBICT, 1999. p. 155-182.

PINHEIRO, L. V. R. Pilares conceituais para mapeamento do território epistemológico da ciência da informação: disciplinaridade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e aplicações. *In*: PINTO, V. B.; CAVALCANTE, L. E.; SILVA NETO, C. (orgs.). **Ciência da Informação: Abordagens Transdisciplinares, Gêneses e Aplicações**. Fortaleza, CE: UFC, 2007. p. 71-104.

POMBO, O.; GUIMARÃES, H.; LEVY, T. **Interdisciplinaridade: reflexão e experiência**. 2 ed. rev. aum. Lisboa: Texto, 1994.

PONJUÁN DANTE, G. Perfil del profesional de información del nuevo milenio. *In*: VALENTIM, M. L. (org.). **Profissionais da informação: formação, perfil e atuação profissional**. São Paulo, SP: Polis, 2000. p. 91-105.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. 7. ed. Edições Loyola, 2013.

REALE, M. **Teoria Tridimensional do direito: preliminares históricas e sistêmicas**. 5 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 1994.

RIFKIN, J. **A Terceira Revolução Industrial: como o poder lateral está transformando a energia, e economia e o mundo**. São Paulo, SP: M. Books do Brasil, 2012.

RIOS, T. A. **Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

RODRIGUES, W. C. **Metodologia Científica**. Paracambi, RJ: Fundação de Apoio à Escola Técnica, Instituto Superior de Tecnologia de Paracambi, 2007.

ROMÃO, L. F. de F. Agente Infiltrado e Agente de Inteligência: distinções a partir de estudo de caso julgado pelo Supremo Tribunal Federal. **Revista Brasileira de Inteligência (RBI)**, Brasília: Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), n. 14, p. 85-99 dez. 2019. Disponível em: <https://rbi.enap.gov.br/index.php/RBI/article/view/161/134>. Acesso em: 23 ago. 2020.

RUIZ, V. H. **A Knowledge Taxonomy for Army Intelligence Training: An Assessment of the Military Intelligence Basic Officer Leaders Course Using Lundvall's Knowledge Taxonomy**. Applied Research Project (Political Science 5397) – Department of Political Science, Texas State University, 2010. Disponível em: <https://digital.library.txstate.edu/handle/10877/3440>. Acesso em: 29 ago. 2019.

SANTA ANNA, J. O Arquivista como moderno profissional da informação: análise de competências à luz da literatura e da formação curricular. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação (RDBCI)**, Campinas, SP, v. 15, n. 2, p. 289-307, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/40157>. Acesso em: 28 maio 2020.

SANTA CATARINA. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL. **Unidades Prisionais**. 2021. Disponível em: <https://www.deap.sc.gov.br/index.php/unidades-prisionais>. Acesso em: 13 jun. 2021.

SANTA CATARINA. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO. Institucional. **Histórico**. 2020. Disponível em: <http://www.dease.sc.gov.br/institucional/historico-e-missao>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SANTA CATARINA. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO. Institucional. **Missão, Visão e Valores**. 2020. Disponível em: <http://www.dease.sc.gov.br/institucional/missao-visao-e-valores>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SANTA CATARINA. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO. **Unidades**. 2021. Disponível em: <http://www.dease.sc.gov.br/unidades>. Acesso em: 13 jun. 2021.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar Nº 534, de 20 de abril de 2011**. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências. 2011. Disponível em: [http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2011/534\\_2011\\_Lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2011/534_2011_Lei_complementar.html). Acesso em: 13 jul. 2020.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar Nº 741, de 12 de junho de 2019**. Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. 2019. Disponível em: [http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/741\\_2019\\_lei\\_complementar.html](http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2019/741_2019_lei_complementar.html). Acesso em: 13 jul. 2020.

SANTA CATARINA. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL. **Missão e Visão**. 2016. Disponível em: <https://www.deap.sc.gov.br/index.php/institucional/missao-e-visao>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SANTA CATARINA. Portaria N° 0322/GABS/DINF/SJC, de 13.06.2014. Institui o Sistema de Inteligência Penitenciária e Socioeducativa – SIPeS, no âmbito da Secretaria de estado da justiça e Cidadania de Santa Catarina, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC)**, Santa Catarina, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/87077951/doesc-17-06-2014-pg-12>. Acesso em: 27 jul. 2020.

SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA. **Institucional**. 2020. Disponível em: <http://www.sap.sc.gov.br/index.php/sap-institucional/estrutura-sap>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SANTANA, M. A. O mundo do trabalho em mutação: as reconfigurações e seus impactos. **Cadernos IHU Idéias**, v. 3, n. 34, 2005. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/034cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

SANTOS, A. C. **Gestión del conocimiento: análisis y ptoyeción de los recursos humanos**. Cuba: CUJAE, 2001.

SANTOS, O. de B. **Orientação e desenvolvimento do potencial humano**. São Paulo, SP: Livraria Pioneira, 1978.

SANTOS, P. L. V. A. da C. As novas tecnologias na formação do profissional da informação. 2002. *In*: VALENTIM, M. L. P. (coord.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo, SP: Polis, 2002. p. 103-116.

SANTOS, R. F. dos.; AGUIAR, L. B. Práticas de organização e tratamento da informação em órgãos oficiais de perícia criminal: novos cenários para a atuação do profissional da informação. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, AL, v. 7, n. 2, p. 33-53, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/9871>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, MG, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jul. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>. Acesso em: 29 abr. 2019.

SCHEIN, Y. H. **Career anchors: discovering your real values**. California: University Associates, 1990.

SCHMIDT, C. M. dos S. **Arquivologia e a construção do seu objeto científico: concepções, trajetórias, contextualizações**. Tese (Pós-graduação em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, 2012. 320 p. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-02072013-170328/publico/ClarissaMSSchmidt\\_revisada.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-02072013-170328/publico/ClarissaMSSchmidt_revisada.pdf). Acesso em: 19 jun. 2021.

SCHWAB, K. **A quarta Revolução Industrial**. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo, SP: Edipro, 2019.

SILVA, A. C. B. M.; GARCIA, J. C. R. Responsabilidade ética e social do Arquivista e a Lei de Acesso à Informação. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, SC, v. 27, n. 55, p. 539-565, jul./dez. 2017. Disponível em: [https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/672/pdf\\_1](https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/672/pdf_1). Acesso em: 19 jun. 2020.

SILVA, A. M. da. **A Informação: da compreensão do fenômeno e construção do objecto científico**. Porto: Edições Afrontamento; CETAC.com, 2006.

SILVA, A. M. da; *et al.* **Arquivística – teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto: Afrontamento, 1999.

SILVA, A. M. da; RIBEIRO, F. **Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular**. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

SILVA, J. L. C. Das concepções disciplinares na Ciência da Informação e/ou de suas configurações epistemológicas: o desiderato percebido da interdisciplinaridade. **Investigación Bibliotecológica**, México, v. 27, n. 59, p. 67-92, abr. 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5754417>. Acesso em: 19 jun. 2021.

SIMÃO, J. G. S. **Linux Básico**. Aplicações para Inteligência. Florianópolis, SC, 2020. 33 slides.

SOARES, A. P. A.; PINTO, A. L.; SILVA, A. M. da. O paradigma pós-custodial na Arquivística. **Páginas A&B: arquivos e bibliotecas**, s. 3, n. 4, p. 22-39, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/81755>. Acesso em: 02 jun. 2021.

SOUTO, S. M. de O. **O profissional da informação frente às tecnologias do novo milênio e as exigências do mundo do trabalho**. 2006. Disponível em: [http://www.cinform.ufba.br/iv\\_anais/artigos/TEXT016.HTM](http://www.cinform.ufba.br/iv_anais/artigos/TEXT016.HTM). Acesso em: 14 jul. 2020.

SOUZA, A. C. de; BAHIA, E. M. dos S.; VITORINO, E. V. Dimensões da competência em informação sob a perspectiva de Zarifian. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 25, n. 2, p. 56-76, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/24118>. Acesso em: 19 jun. 2020.

SOUZA, F. das C. de. **Ética e Deontologia: textos para profissionais atuantes em bibliotecas**. Florianópolis, SC: Editora da UFSC; Itajaí, SC: Editora Univali, 2002.

SOUZA, F.; VERSIGNASSI, A. A cadeia como você nunca viu – o dia-a-dia das prisões brasileiras. **Super Interessante**, n.º 250, p. 54-65, mar. 2007.

SWENSON, R. G.; LEMOZY, S. C. (coord.). **Intelligence professionalism in the Americas**. Washington: Center for Strategic Intelligence Research, 2004. 572 p.

TARGINO, M. das G. A interdisciplinaridade da Ciência da informação como área de pesquisa. **Informação & Sociedade: Est.**, João Pessoa, PB, v. 5, n. 1, p. 12-17, jan./dez.

1995. Disponível em: [https://brapci.inf.br/\\_repositorio/2010/12/pdf\\_4e5a4cbdb9\\_0013906.pdf](https://brapci.inf.br/_repositorio/2010/12/pdf_4e5a4cbdb9_0013906.pdf). Acesso em: 15 jul. 2020.

TEIXEIRA, M. M. S. Perfil do profissional de inteligência. **Revista Brasileira de Inteligência (RBI)**, Brasília, DF, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), v. 2, p. 29-30, set. 2006. Disponível em: <https://rbi.ena.gov.br/index.php/RBI/article/view/40>. Acesso em: 29 jan. 2020.

TEIXEIRA FILHO, J. Profissionais da informação. **Insight Informal**, n. 12, ago. 1998. Disponível em: <http://www.informal.com.br/insight/insight12.html>. Acesso em: 10 abr. 2019.

TOBÓN, S. **Las competencias em la educación superior: políticas de calidad**. Bogotá: ECOE, 2006.

UGARTE, J. M. Professionalism issues in Intelligence. *In*: SWENSON, R. G.; LEMOZY, S. C. (coord.). **Intelligence professionalism in the Americas**. Washington: Center for Strategic Intelligence Research, 2004. 572 p.

VALENTIM, M. L. P. (org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo, SP: Polis, 2002. p. 117-132.

VARELA, A. V. A explosão informacional e a mediação na construção do conhecimento. *In*: MIRANDA, A.; SIMEÃO, E. (orgs.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília, DF: Universidade de Brasília (UnB). 2006.

VASCONCELOS, M. L. M. C. Contribuindo para a formação de professores universitários: relato de experiências. *In*: MASETTO, M. (Org.). **Docência na Universidade**. 4. Ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

VENTURA, R.; SILVA, E. C. L. da.; VITORINO, E. V. Competência em informação: uma abordagem sobre o arquivista. **Biblios [online]**, n. 73, p. 35-50, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1562-47302018000400003](http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1562-47302018000400003). Acesso em: 8 de jun. 2021.

VERONESE, J. E. A. Lei de Acesso à Informação e os reflexos sobre a produção de Inteligência na Polícia Federal. **Revista Brasileira de Inteligência (RBI)**, Brasília, DF, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), n. 8, set. 2013. Disponível em: [http://www.adpf.org.br/adpf/imagens/noticias/chamadaPrincipal/6273\\_artigorbi.pdf](http://www.adpf.org.br/adpf/imagens/noticias/chamadaPrincipal/6273_artigorbi.pdf). Acesso em: 8 de jun. 2021.

VITORINO, E. V.; PIANTONA, D. **Dimensões da competência informacional**. Conceito, contexto histórico e olhares para a Ciência da Informação. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2020. 205p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/212553/E-book%20Compet%20ancia%20em%20informa%20a7%20a3o%201ago20.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 de jun. 2021.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Dimensões da Competência Informacional. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 40, n. 1, p. 99-110, jan./abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v40n1/a08v40n1.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

WITKOWSKI, M. dos S.; BEDIN, S. P. M. Os currículos de Arquivologia e a contribuição para a formação do perfil empreendedor. **REBECIN**, v. 3, n. 2, p. 3-25, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/87119>. Acesso em: 19 jul. 2020.

ZARIFIAN, P. **Objetivo competência: por uma nova lógica**. São Paulo, SP: Atlas, 2001b.

ZARIFIAN, P. **O modelo da competência: trajetória histórica, desafios atuais e propostas**. São Paulo, SP: SENAC, 2003.

ZARIFIAN, P. **Le cas concret de l'application d'une démarche compétence: le cas de la CNAMTS**. 2011. Disponível em: <http://philippe.zarifian.pagesperso-orange.fr/page55.htm>. Acesso em: 29 jul. 2020.

ZARIFIAN, P. **Objetivo competência: por uma nova lógica**. Tradução de M. H. C. V. Thylinski. São Paulo, SP: Atlas, 2012.